



PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC



Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Relatório de Atividades 2011



EXPEDIENTE

Presidente da República

Dilma Vana Roussef

Ministro de Estado da Previdência Social

Garibaldi Alves Filho

Secretário-Executivo

Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Política de Previdência Social

Leonardo José Rolim Guimarães

Secretário de Políticas de Previdência Complementar

Jaime Mariz de Faria Júnior

Assessoria de Comunicação Social do MPS

Klecius Henrique Morais Ribeiro

PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Diretoria Colegiada

José Maria Rabelo – Diretor Superintendente

José Roberto Ferreira – Diretor de Análise Técnica

Sérgio Djundi Taniguchi – Diretor de Fiscalização

José Maria de Menezes – Diretor de Administração

Edevaldo Fernandes da Silva – Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos

Procurador Chefe

Felipe de Araújo Lima

Expediente Técnico

Elaboração

Coordenação-Geral de Projetos Especiais

Bruna Romão Borges

Equipe

Maria Luiza Faria Fabello Vaz

Roberto Mendes Altavilla Luttner

Endereço:

Setor Bancário Norte – Quadra 02

Bloco “N” – 9º Andar

Tel.: (61) 2021-2002/2003 – Fax: (61) 2021-2000

CEP: 70.040-000 – Brasília/DF

www.previdencia.gov.br/previc.php

Escritórios Regionais da PREVIC

Escritório Regional I - São Paulo

Coordenador: Peterson Gonçalves

Rua 24 de Maio, 250, 12º andar

CEP: 01041-000 - São Paulo/SP

Tel: (11) 3227-2709 e 3544-3402

Fax: (11) 3228-8262

Escritório Regional II - Rio de Janeiro

Coordenador: Eduardo Menezes Meireles

Rua México, 168 – 11º andar

Centro / CEP: 20031-143 - Rio de Janeiro/RJ

Tel.: (21) 2532-2662 e 2262-0874

Fax: (21) 2532-5963

Escritório Regional III - Minas Gerais

Coordenador: James Taylor Faria Chaves

Rua Padre Eustáquio, 1831 – 5º andar – salas 501/502 - Bairro Padre Eustáquio

CEP: 30720-100 - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3419-6858/6888/6857

Escritório Regional IV - Pernambuco (

Coordenador: Francisco Hélio Arruda Coelho

Av. Jornalista Mário Melo, 343, 3º andar

Santo Amaro / CEP: 50040-010 - Recife/PE

Tel: (81) 3412-5641/5457

Escritório Regional V - Rio Grande do Sul

Coordenador: Roger Odillo Klafke

Rua Jerônimo Coelho, 127 – 18º andar - sala 1804, Centro

CEP: 90010-241- Porto Alegre/RS

Tel: (51) 3208-5472/5471

Sumário

1.	MENSAGEM DA DIRETORIA	4
2.	PREVIC	5
3.	PERFIL DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.....	7
4.	ADMINISTRAÇÃO	19
5.	LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO	25
6.	FISCALIZAÇÃO	28
7.	MONITORAMENTO E CONTROLE	34
8.	DIRETORIA COLEGIADA.....	38
9.	PROCURADORIA FEDERAL.....	42
10.	NORMATIZAÇÃO	44
11.	OUVIDORIA.....	45
12.	ASSESSORIA PARLAMENTAR	47
13.	PRÊMIO DE MONOGRAFIA	48
14.	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	49
15.	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS NACIONAIS E FOROS INTERNACIONAIS	51
16.	AUDITORIA INTERNA.....	53
17.	CORREGEDORIA.....	54
18.	FISCALIZAÇÃO EXTERNA.....	55
19.	ANEXO I.....	56
20.	ANEXO II	57
21.	ANEXO III	58

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

O ano de 2011 representou a consolidação do processo de estruturação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O detalhamento dessa importante etapa encontra-se descrito no presente Relatório.

Como fundamento das atividades desenvolvidas no decorrer do exercício, houve a revisão do Planejamento Estratégico da Autarquia para o período de 2011 a 2013, oportunidade em que foram definidos objetivos estratégicos perfeitamente alinhados ao Plano Plurianual do Governo Federal – PPA e ao Mapa Estratégico do Ministério da Previdência Social – MPS.

Da mesma forma, procedeu-se ao recadastramento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e iniciaram-se os trabalhos de mapeamento dos processos internos da Autarquia. Paralelamente, obteve-se autorização para nomeação dos primeiros servidores das carreiras próprias da PREVIC e intensificaram-se os mecanismos de controles internos.

Destaca-se, também, a publicação do Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimento, que objetiva orientar os dirigentes, participantes, assistidos, patrocinadores, instituidores e prestadores de serviços quanto ao dia a dia da gestão dos investimentos dos fundos de pensão.

Outro registro relevante refere-se ao aprofundamento do modelo de Supervisão Baseada em Risco – SBR, desenvolvido em colaboração com o Banco Mundial. Os resultados desse projeto podem ser percebidos no aprimoramento das ferramentas de supervisão e no conjunto de medidas e práticas preventivas às situações de riscos.

O permanente processo de formação e de informação aos agentes integrantes do sistema fechado de previdência complementar também se fez presente em 2011, por meio das ações de educação financeira e previdenciária.

As soluções em tecnologia da informação também favoreceram a intensificação do processo de supervisão, particularmente em relação às melhorias implementadas no processo de recepção de demonstrativos contábeis, atuariais e de políticas de investimentos em meio eletrônico.

O suprimento das necessidades de recursos administrativos necessários ao pleno funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC foi viabilizado por meio da assinatura de Acordo de Cooperação Técnica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

O resultado de todo o esforço empreendido pela PREVIC em 2011 pode ser consubstanciado na superação de todos os indicadores estabelecidos no Acordo de Metas de Gestão e Desempenho celebrado entre o MPS e a Autarquia.

Enfim, o ano de 2011 possibilitou à PREVIC a adoção das medidas necessárias à sua estruturação, o que possibilitará à Autarquia intensificar o exercício de suas competências institucionais enquanto órgão responsável pela supervisão dos fundos de pensão, na busca da excelência operacional que permita assegurar hígidez e a crescente confiabilidade do sistema de previdência complementar fechada brasileiro.

Esse trabalho de aprimoramento contou com a intensa colaboração dos servidores da PREVIC, apoio incondicional do Ministério da Previdência Social e parceria com diversas áreas do Governo Federal, além da contribuição dos órgãos atuantes no setor, em especial as representações de participantes e assistidos, de entidades, de patrocinadores e instituidores. A todos esses atores fundamentais, nossos reconhecimento e agradecimento.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

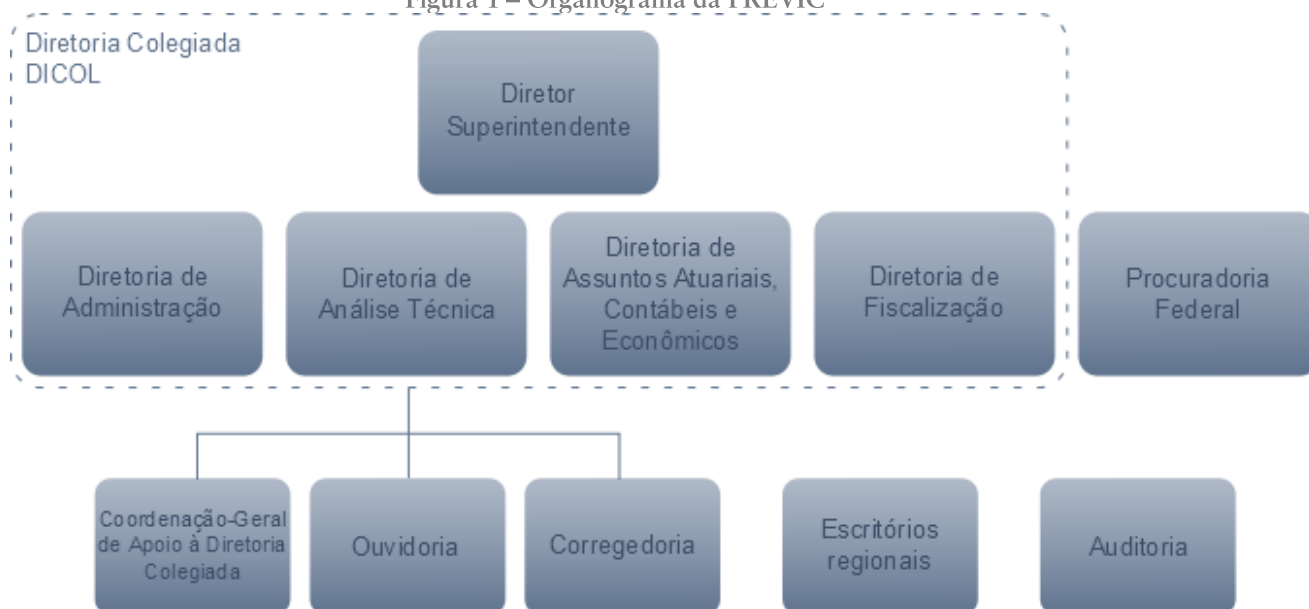
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF

2. PREVIC

A PREVIC, autarquia de natureza especial com autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculada ao MPS, criada pela Lei 12.154, de 23 de dezembro de 2009, atua como entidade de fiscalização e de supervisão das EFPC, e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operados por essas entidades.

De acordo com o Decreto nº 7.075, de 2010, a PREVIC é dirigida por uma Diretoria Colegiada (DICOL), composta pelo Diretor Superintendente (DISUP) e quatro Diretorias: Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Diretoria de Fiscalização (DIFIS); Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos (DIACE) e Diretoria de Administração (DIRAD). A Autarquia possui, ainda, em sua estrutura, uma Procuradoria Federal (PF), Ouvidoria, Corregedoria e Auditoria Interna. A Figura 1 ilustra a estrutura da PREVIC.

Figura 1 – Organograma da PREVIC



Fonte: Decreto nº 7.075, de 2010

Em 2011, a PREVIC elaborou seu planejamento estratégico, com a missão de buscar a excelência na supervisão das EFPC, atendendo às demandas e expectativas dos atores do regime fechado de previdência complementar.

O Planejamento Estratégico é uma importante ferramenta para a tomada de decisão, fornecendo os subsídios necessários aos gestores para agirem com iniciativa, tomando por base, ainda, a análise do ambiente, interno ou externo, nas constantes mudanças. Para que a estratégia delineada no planejamento possa ser implementada, é primordial o alinhamento de todos os planos, recursos e unidades. O modelo de planejamento seguido pela PREVIC está baseado em um sistema alicerçado em uma gestão estratégica, a partir da análise do alcance das metas estabelecidas, que leva em conta o modelo de excelência na Gestão Pública, visando ao aprimoramento dos processos da organização.

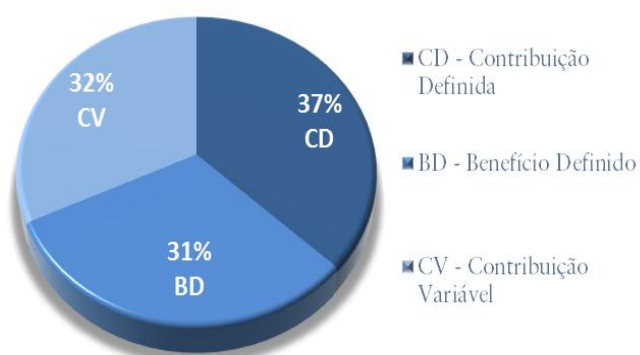
A estratégia de estruturação e aprimoramento da PREVIC prevê o desenvolvimento de um conjunto de programas e ações coordenadas. Na construção de seu Planejamento Estratégico, foram envidados esforços para inserir os gestores no processo de elaboração, definição e disseminação das premissas organizacionais, tais como, missão, visão, valores, objetivos e ações estratégicas, desdobradas em indicadores e metas, em prol do fortalecimento da instituição. Buscou-se, ainda, alinhar o Planejamento Estratégico da Autarquia com o Mapa Estratégico da Previdência Social e com o Plano Plurianual, com o intuito de atender à macro estratégia e às diretrizes da Previdência Social.

3. PERFIL DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

3.1. Abrangência

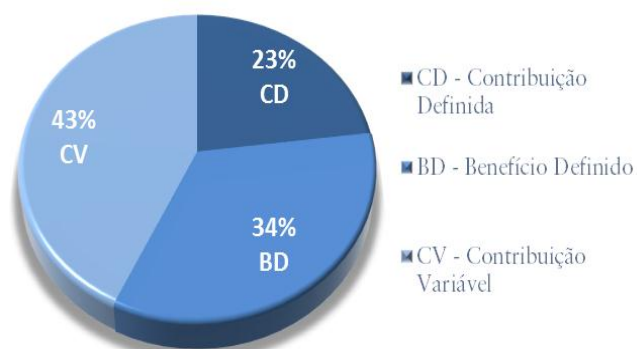
O sistema de previdência complementar brasileiro possui 337 EFPC, 1.091 planos previdenciários, 2.815 patrocinadores/instituidores e 3,2 milhões de participantes e assistidos, distribuídos em três modalidades de planos de benefícios: (benefício definido – BD, contribuição definida – CD e contribuição variável – CV), conforme mostram os Gráficos 1 e 2.

Gráfico 1 - Número de planos por modalidade



Fonte: PREVIC/DITEC (dados cadastrais referentes a dez/2011)

Gráfico 2 - Número de participantes e assistidos por modalidade do plano



Fonte: PREVIC/DITEC (dados de participantes referentes a jun/2011)

A Previdência Associativa conta com 19 entidades exclusivas de instituidor e 55 planos de benefícios, oferecidos por 496 associações de classe, sindicatos e cooperativas, que reúnem uma reserva de mais de R\$ 1,4 bilhão, garantindo a cobertura previdenciária para, aproximadamente, 269 mil participantes, beneficiários e designados.

3.2. Patrimônio e Resultado

A Tabela 1 mostra que os ativos do sistema de previdência complementar aumentaram 6,52%, somando, em 31 de dezembro de 2011, R\$ 602,63 bilhões, cujos investimentos totalizam R\$ 577,38 bilhões.

Tabela 1 – Patrimônio dos fundos de pensão, nos anos de 2010 e 2011 (valores em R\$ bilhões)

Descrição	31/12/2011	31/12/2010	Variação (%)
Ativo	602,63	565,76	6,52
Investimentos	577,38	544,47	6,04
Superávit	47,21	51,42	-8,19
Reserva de Contingência	41,55	40,95	1,47
Reserva Especial	5,66	10,47	-45,94
Déficit	-8,79	-5,5	59,82

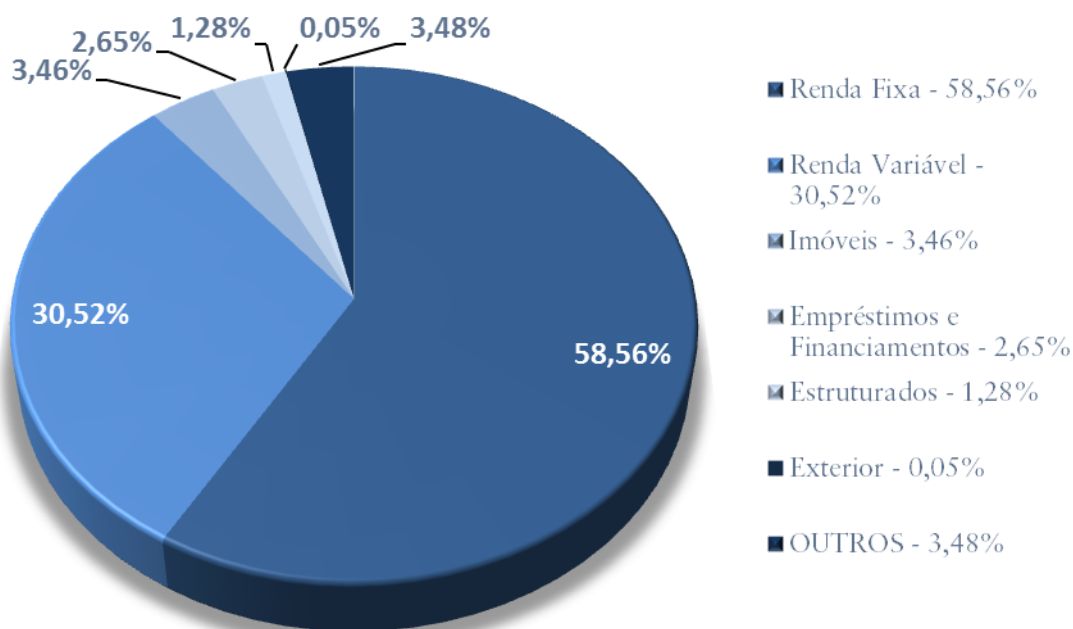
Fonte: PREVIC/DIACE

Houve redução do superávit dos planos de benefícios (8,19%), influenciada principalmente pela utilização da reserva especial (superávit) conforme previsto na Resolução CGPC n.º 26/2008, e também aumento significativo no total de déficit do sistema de previdência complementar fechado (59,82%), principalmente em virtude da rentabilidade negativa do Ibovespa no ano de 2011.

3.3. Investimentos

O investimento das EFPC é regulamentado pela Resolução CMN n.º 3.792, de 2009. A legislação divide as aplicações em seis segmentos: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis e operações com participantes. O Gráfico 3 mostra uma concentração de 58,56% dos recursos aplicados no segmento de renda fixa, seja em ativos de emissão governamental ou privada. Em segundo lugar estão os investimentos no segmento de renda variável, como ações e SPE, representando 30,52% dos recursos.

Gráfico 3 – Investimentos dos fundos de pensão, distribuídos em segmentos de alocação, em 31 de dezembro de 2011



Fonte: PREVIC/DIACE (dados extraídos no Business Object – BO – em 05/04/2012)

Notas:

(1) FIDC fazem parte do segmento de renda fixa, de acordo com Resolução n.º 3.792/09 do CMN

(2) Os ativos do Fundo Multimercado estão somados em renda fixa ou renda variável, mesmo que façam parte do segmento estruturado

(3) Outros = derivativos, valores a pagar e a receber, fundos com abertura de carteira facultativa

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF

A Tabela 2 demonstra os valores e percentuais de recursos investidos pelos planos de benefícios nas diversas modalidades de ativos financeiros permitidas pela Resolução CMN n°. 3.792, de 2009. Pode-se observar que houve uma queda, em termos percentuais, nos investimentos em ações, consequência da queda dos preços das ações em 2011 (de 32,9% em 2010 para 30,5% em 2011). Os títulos públicos, títulos de maior representatividade nas carteiras de investimento das EFPC, mantiveram sua representatividade constante de 2010 (42%) para 2011 (42,2%). Por outro lado, houve um aumento nos investimentos em títulos privados, que tiveram sua representatividade ampliada em 1,2 ponto percentual nesse período. Esse processo pode ser explicado, entre outros motivos, pela queda na taxa de juros real paga pelos títulos emitidos pelo governo e a consequente necessidade de aumentar o risco na carteira para fazer frente aos passivos atuariais.

Tabela 2 – Investimentos dos fundos de pensão por ativo financeiro, em 2009, 2010 e 2011
(valores em R\$ bilhões)

Descrição	31/12/2011	%	31/12/2010	%	31/12/2009	%
Títulos públicos	241,93	42,2	226,61	42	214,31	44,6
Operações compromissadas	25,98	4,5	27,8	5,2	20,58	4,3
Títulos privados	63,72	11,1	53,35	9,9	45,18	9,4
Direitos creditórios	0,68	0,1	0,4	0,1	0,63	0,1
Depósitos	0,76	0,1	0,14	0	0,13	0
Ações	174,57	30,5	177,17	32,9	155,67	32,4
SPE	0,29	0,1	1,76	0,3	1,75	0,4
Imóveis	19,84	3,5	15,54	2,9	12,84	2,7
Operações com participantes	15,16	2,6	13,58	2,5	12,11	2,5
Derivativos	0,56	0,1	0,57	0,1	0,9	0,2
Fundos de investimento (1)	27,54	4,8	23,56	4,4	15,61	3,2
Valor a pagar e a receber	1,94	0,3	-1,29	-0,2	1,08	0,2
Total	572,97	100	539,19	100	480,79	100

Fonte: PREVIC/DIACE (dados extraídos no BO em 05/04/2012)

Notas:

(1) Não estão computados os valores relativos ao PGA e ao exigível contingencial dos investimentos

(2) FIDC, FIP, FIL, FIDE, FIEE, Fundo de Índice, e fundos com abertura de carteira facultativa (até 3% dos recursos do plano, nos termos da Instrução n°. 02 PREVIC de 2010)

Os títulos públicos federais ainda representam parcela significativa da carteira das entidades. No entanto, nos últimos anos, há uma tendência de maior concentração em ativos indexados aos índices de inflação (NTN-B e NTN-C), que permitem um *hedge* de longo prazo dos compromissos atuariais dos planos de benefícios, como mostra a Tabela 3. Esses títulos indexados à inflação representam 81,6% dos investimentos em títulos públicos no final de 2011, enquanto nos anos de 2010 e 2009 representavam respectivamente 80,8% e 76,3%. Assim, além de permitir um *hedge* contra inflação, os investimentos concentram-se em ativos de mais longo prazo, implicando menor risco de reinvestimento.

Tabela 3 – Títulos públicos e privados na carteira de investimentos dos fundos de pensão, em 2009, 2010 e 2011 (valores em R\$ bilhões)

Títulos Públicos	31/12/2011	%	31/12/2010	%	31/12/2009	%
NTN-B	155,69	64,4	139,62	61,6	123,48	57,6
NTN-C	41,61	17,2	43,61	19,2	40,01	18,7
LFT	19,85	8,2	21,09	9,3	26,39	12,3
LTN	13,14	5,4	12,51	5,5	13,45	6,3
NTN-F	8,8	3,6	7,29	3,2	8,56	4
Outros	2,83	1,2	2,49	1,1	2,41	1,1
Total de Títulos Públicos	241,93	100	226,61	100	214,3	100
Títulos Privados	31/12/2011	%	31/12/2010	%	31/12/2009	%
Certificado de Depósito Bancário – CDB	19,53	30,7	20,74	38,9	21,21	46,9
Debêntures	17,02	26,7	16,76	31,4	13,68	30,3
Letra Financeira	13,66	21,4	-	-	-	-
Depósito Prazo Fundo Garantidor	6,41	10	-	-	-	-
Cédula de Crédito Bancário – CCB	3,72	5,8	4,28	8	4,33	9,6
Cédula de Crédito Imobiliário – CCI	1,73	2,7	1,19	2,2	0,77	1,7
Certificado de Recebível Imobiliário – CRI	0,57	0,9	0,75	1,4	0,75	1,7
Certificado de Depósito Bancário Subordinado - CDB Subordinado	0	0	0,6	1,1	0,6	1,3
Letra Hipotecária	0,21	0,3	0,27	0,5	0,23	0,5
Nota Promissória	0,16	0,3	0,09	0,2	0,68	1,5
Certificado de Direito Creditório do Agronegócio – CDCA	0	0	0,06	0,1	0,12	0,3
Outros	0,7	1,1	8,61	16,1	2,81	6,2
Total de Títulos Privados	63,72	100	53,35	100	45,18	100

Fonte: PREVIC/DIACE (dados extraídos no BO em 05/04/2012)

Nota:

(1) Os dados de DPGE e Letras Financeiras para os anos de 2010 e 2009 estão somados na linha Outros

Ao final de 2011 os títulos privados representavam 11,1% do total de investimentos das EFPC. Por ordem de representatividade temos os seguintes ativos: CDB (30,7% dos títulos privados),

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF

seguido por debêntures (26,7% dos títulos privados) e letras financeiras (21,4% dos títulos privados). O ativo que mais cresceu na carteira das EFPC, quando comparado com o ano anterior, foi a letra financeira, que representava 7,4% dos investimentos em títulos privados em 2010 e passou a representar 21,4% em dezembro de 2011.

O Gráfico 4 mostra que as EFPC têm 59% dos seus recursos garantidores investidos por meio de fundos de investimento. O restante, 41% dos recursos, é gerido por meio das carteiras próprias. Com relação à precificação de títulos públicos federais, permitida pela Resolução CGPC nº. 4, de 2002, estão classificados até o vencimento 46% e classificados para negociação 54% da carteira total de R\$ 241,93 bilhões, conforme o Gráfico 5.

Gráfico 4 - Gestão dos Investimentos em dezembro de 2011



Fonte: PREVIC/DIACE (dados extraídos no BO em 05/04/2012)

Gráfico 5 – Títulos Públicos por categoria em dezembro de 2011

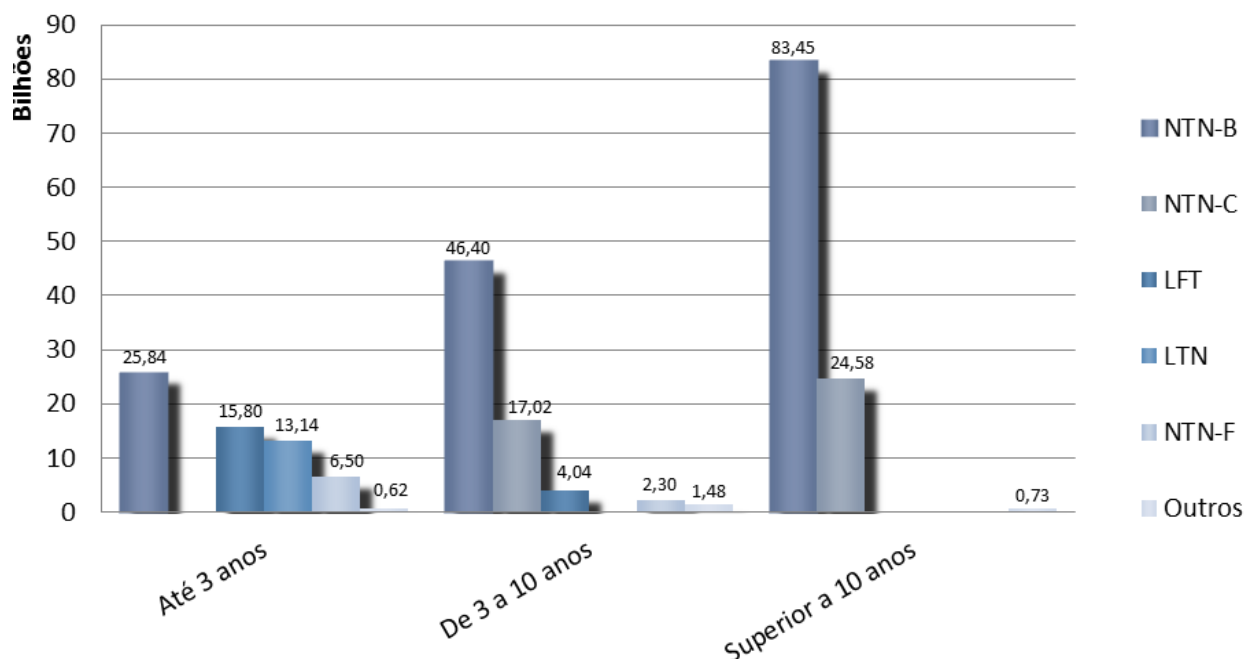


Fonte: PREVIC/DIACE (dados extraídos no BO em 05/04/2012)

Como os títulos públicos federais são considerados no mercado financeiro como ativos livres de risco (por conseguinte utilizados para executar *hedge*) e compreendem a maior parcela das carteiras das EFPC, as informações a respeito de sua maturidade são de relevância para uma avaliação de como se encontra o sistema de previdência complementar nacional. Os títulos públicos, incluindo carteira própria e fundos de investimentos, estão assim distribuídos: 25,59% vencem em até três anos; 29,45% têm vencimento entre três e dez anos; 44,96% têm prazo de vencimento superior a dez anos, conforme Gráfico 6. Esses valores demonstram que os fundos de pensão estão mitigando risco de reinvestimento quando apresentam valores elevados em ativos de longo prazo, concentrados principalmente em títulos indexados a índices de inflação (NTN-B e NTN-C). Cabe ressaltar que esses instrumentos financeiros emitidos pelo governo federal de longo prazo (acima de 10 anos) representam aproximadamente 19% de todos os

investimentos das EFPC.

Gráfico 6 – Títulos Públicos por prazo de vencimento, em 31 de dezembro de 2011
(valores em R\$ bilhões)



Fonte: PREVIC/DIACE (dados extraídos no BO em 05/04/2012)

A Tabela 4 compara a rentabilidade dos investimentos das EFPC com a taxa mínima atuarial – TMA – utilizada por 43% dos planos BD (INPC + 6% a.a.), bem como com alguns dos principais indicadores de renda fixa (DI / Selic) e de renda variável (Ibovespa).

Tabela 4 – Rentabilidade dos fundos de pensão, no período de 2004 a 2011, em %

Descrição	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Acumulado
Rentabilidade nominal	20,05	17,85	23,6	21,31	-1,27	21,48	13,27	9,78	216,37
TMA (INPC + 6 % a.a.)	12,5	11,35	8,98	11,47	12,86	10,36	12,85	12,44	140,5
Rentabilidade acima da TMA	6,71	5,84	13,42	8,83	-14,29	10,08	0,37	-2,37	28,89
Ibovespa	17,81	27,71	32,93	43,65	-41,22	70,43	1,04	-18,11	138,14
DI / Selic	17,75	18	13,25	11,18	13,66	9,84	9,9	11,76	168,26

Fonte: PREVIC/DIACE

A rentabilidade dos planos é dada pelo quociente entre a diferença das variações de saldo das rubricas “Rendas/Variações Positivas” e “Rendas/Variações negativas” dos investimentos e o valor apurado pelo saldo inicial da rubrica “Realizável dos Investimentos”, no período em análise. O valor apurado deve ser multiplicado por 100.

Cálculo: é apurada pela diferença entre a rentabilidade positiva e a rentabilidade negativa apurada no mês, dividida pelo saldo dos investimentos do plano no início do mês.

Fórmula:

$$[(\text{Rendas/Variações Positivas} - \text{Rendas/Variações Negativas}) / \text{Investimentos}_{\text{início do mês}}] \times 100$$

Onde: Rendas/Variações Positivas - diferença entre o saldo final e inicial da conta 5.1.0.0.00.00.00

Rendas/Variações Negativas - diferença entre o saldo final e inicial da conta 5.2.0.0.00.00.00

Investimentos _{início do mês} - saldo inicial da conta 1.2.3.0.00.00.00

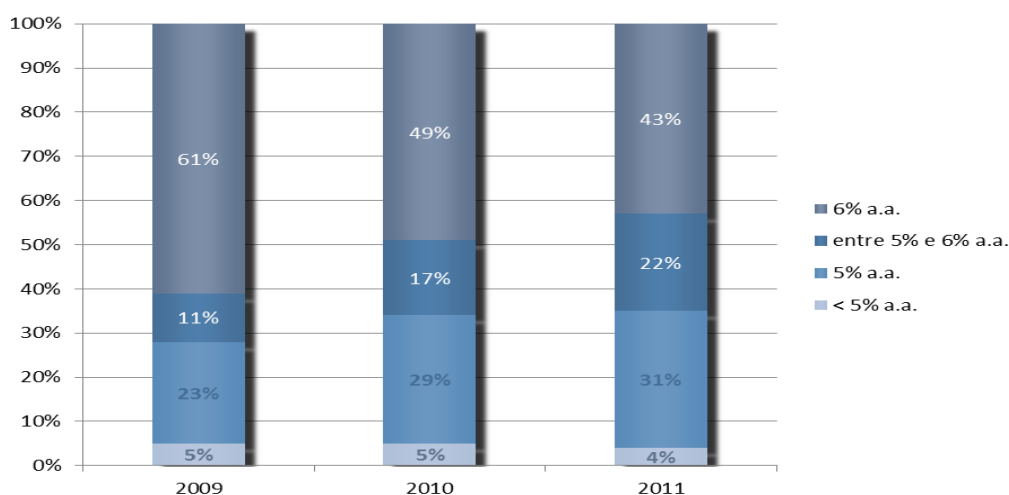
3.4. Passivo Atuarial

Os principais parâmetros técnicos atuariais de um plano previdenciário são a taxa de juros e a longevidade, esta apresentada sob a forma de tábuas de mortalidade.

A taxa de juros representa a expectativa de rentabilidade real dos investimentos do plano de benefícios ao longo dos anos. No Gráfico 7 é possível verificar que os planos de modalidade benefício definido prosseguiram reduzindo esta expectativa, em alinhamento à expectativa de continuidade da queda das taxas de juros no Brasil.

Em uma parcela significativa dos planos estruturados na modalidade de benefício definido, a taxa de juros utilizada para desconto dos compromissos futuros de pagamento das aposentadorias e pensões aos participantes e assistidos ainda é, de acordo com o Gráfico 7, de 6% ao ano. Porém, destaca-se que houve redução no número de planos que utilizam essa hipótese, que, em dezembro de 2009, era presente em 61% dos planos e que, em dezembro de 2011, foi utilizada em 43% dos planos.

Gráfico 7 – Taxas de juros dos planos BD entre 2009 e 2011

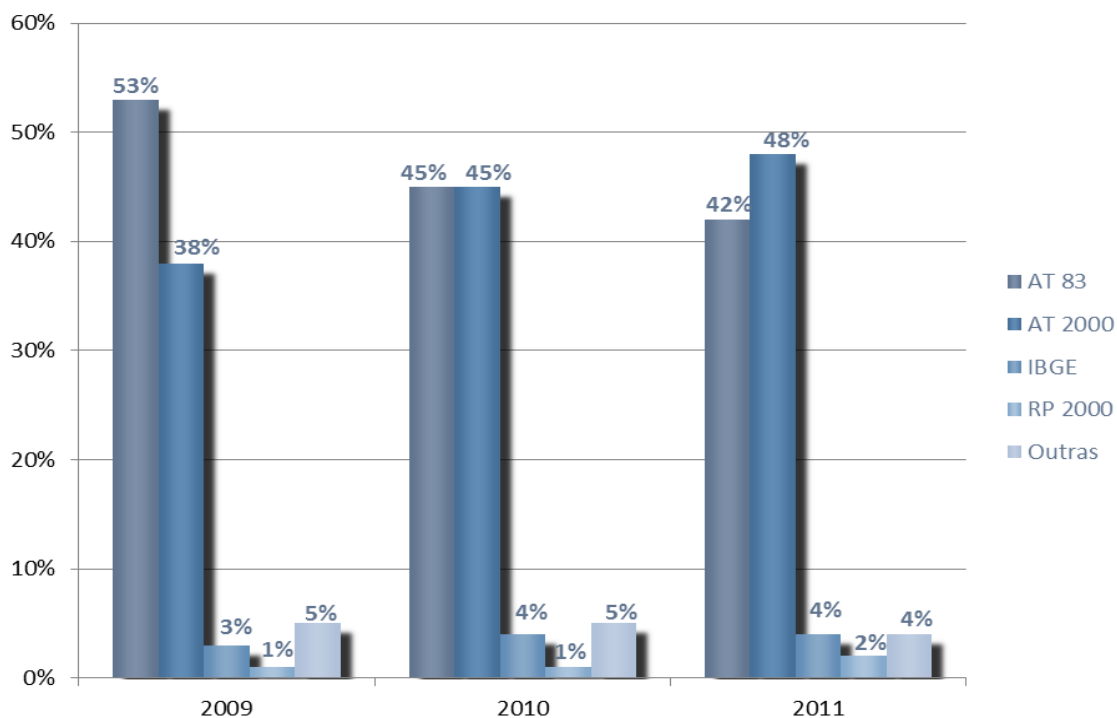


Fonte: PREVIC/ Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e Demonstrativo Atuarial – DA

Os dados do censo 2010 confirmam a tendência de envelhecimento da população brasileira, fruto da redução da taxa de fecundidade e do aumento da expectativa de vida. Essa tendência reforça a crescente necessidade dos fundos de pensão em atualizar a hipótese atuarial referente às tábuas de mortalidade, para fazer frente ao crescimento das reservas matemáticas necessárias para cobrir a nova configuração demográfica dos participantes e assistidos.

Os ganhos de longevidade da população brasileira incidem também sobre os participantes dos planos de benefícios. O Gráfico 8 mostra a progressiva adoção de tábuas de maior expectativa de vida nos planos de modalidade benefício definido, com o crescimento da adoção da tábua AT 2000 (expectativa de sobrevivência de mais 23 anos aos 60 anos de idade) em detrimento da adoção da tábua AT 83 (expectativa de sobrevivência de mais 20 anos aos 60 anos de idade).

Gráfico 8 – Tábuas de mortalidade dos planos BD entre 2009 e 2011



Fonte: PREVIC/DRAA e DA

Com a implementação da Supervisão Baseada em Risco (SBR) o mapa de riscos atuariais foi aperfeiçoado com a captação dos dados atuariais pelas novas Demonstrações Atuariais - DA, implementado a partir do encerramento deste exercício de 2011. O mapa classifica os planos de benefícios em 12 categorias, que variam de reduzido a elevado risco atuarial, representado pelo risco de o plano não conseguir pagar, no longo prazo, os compromissos assumidos. Abaixo transpomos a classificação dos planos, baseada nos dados referentes às DA de 2011.

Quadro 1 – Distribuição dos planos de benefícios previdenciários de modalidade BD no mapa de riscos (valores em milhões de R\$)

	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição
Déficit	0	Planos	2	Planos	0	Planos	47	Planos
	0	Res. Matemáticas	1.412	Res. Matemáticas	0	Res. Matemáticas	56.246	Res. Matemáticas
	0	Déficit	115	Déficit	0	Déficit	6.347	Déficit
	0	Res. a Amortizar	0	Res. a Amortizar	0	Res. a Amortizar	6.364	Res. a Amortizar
Sem Reserva para Ajuste do Plano	0	Planos	40	Planos	10	Planos	144	Planos
	0	Res. Matemáticas	9.792	Res. Matemáticas	112.404	Res. Matemáticas	174.586	Res. Matemáticas
	0	Superávit	1.409	Superávit	24.770	Superávit	8.149	Superávit
	0	Res. a Amortizar	0	Res. a Amortizar	13.324	Res. a Amortizar	5.616	Res. a Amortizar
Com Reserva para Ajuste do Plano	0	Planos	31	Planos	1	Plano	26	Planos
	0	Res. Matemáticas	16.416	Res. Matemáticas	118	Res. Matemáticas	10.303	Res. Matemáticas
	0	Superávit	7.174	Superávit	59	Superávit	4.359	Superávit
	0	Res. a Amortizar	0	Res. a Amortizar	15	Res. a Amortizar	9	Res. a Amortizar
TOTAL 302 planos	Nível 3		Nível 2		Nível 1		Nível 0	
	0 planos		73 planos		11 planos		217 planos	

Fonte: PREVIC/DA 2011

Notas:

(1) Nível 3: Tábua AT-2000 ou superior; taxa de juros $\leq 5\%$; sem reserva a amortizar; hipótese de redução de mortalidade; fundos previdenciais de risco

(2) Nível 2: Tábua AT-2000 ou superior; taxa de juros $\leq 5\%$; sem reserva a amortizar; hipótese de redução de mortalidade

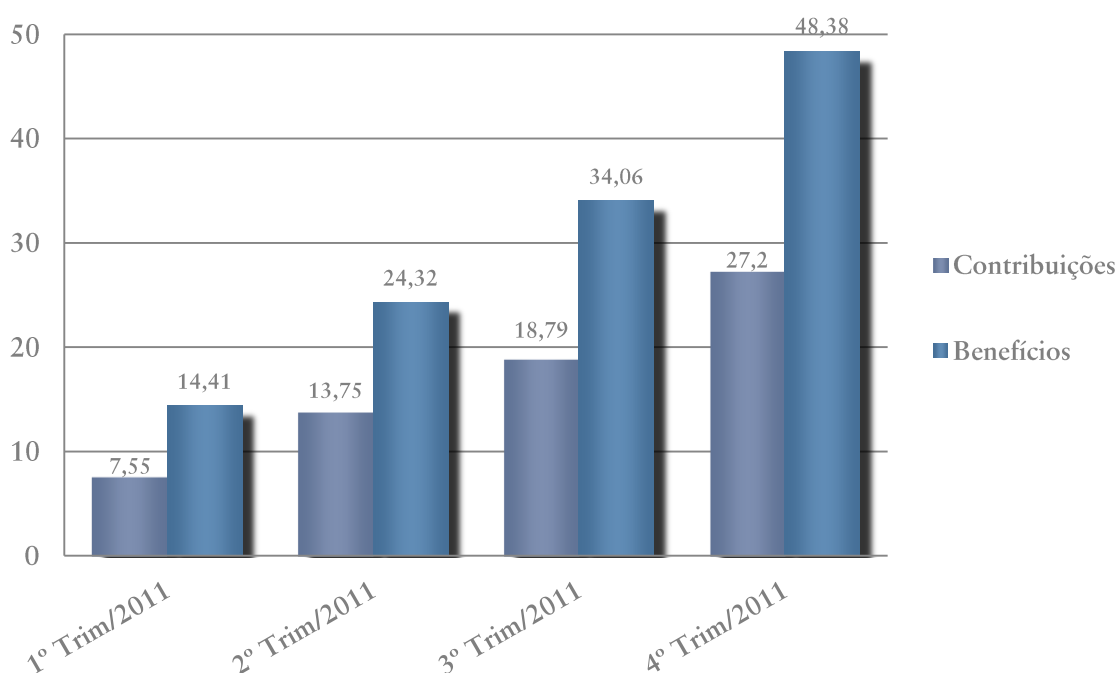
(3) Nível 1: Tábua AT-2000 ou superior; taxa de juros $\leq 5\%$

(4) Nível 0: Não atende aos critérios descritos nos níveis 1, 2 e 3

3.5. Contribuições (Adições) e Pagamento de Benefícios (Deduções)

No sistema de previdência complementar brasileiro, o valor dos benefícios pagos superou as contribuições vertidas aos planos de benefícios pelos patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos. Até dezembro de 2011, as EFPC receberam, nas contas de Adições da Gestão Previdencial, R\$ 27,20 bilhões e pagaram R\$ 48,38 bilhões como Deduções da Gestão Previdencial.

Gráfico 9 – Evolução das Contribuições e Benefícios em 2011 (em bilhões)



Fonte: PREVIC/DIACE

As receitas e despesas administrativas das EFPC são registradas contabilmente no Plano de Gestão Administrativa – PGA, estando segregadas em Gestão Previdencial, em Investimentos e em Gestão Assistencial.

As rubricas da Gestão Assistencial registram as receitas e despesas administrativas das entidades que administram planos de saúde registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3.5.1. Receitas Administrativas

As receitas administrativas são os recursos destinados à cobertura dos gastos administrativos no gerenciamento dos planos de benefícios.

Além das receitas provenientes dos participantes, assistidos e patrocinadores, as entidades podem desenvolver atividades desde que não extrapolem o âmbito do seu objeto e sejam derivadas da gestão administrativa e de que resultem em receitas administrativas, denominadas contabilmente como Diretas.

Na Tabela 5 estão apresentados os montantes referentes às receitas administrativas constantes da base de dados da PREVIC, extraídas dos balancetes de dezembro de 2010 e do 4º trimestre de 2011.

Tabela 5 – Receitas administrativas das EFPC

Descrição	dez/2011	dez/2010
Receita/Ativo	0,35%	0,36%
Receita Gestão Previdencial/Receita Total	46,36%	46,23%
Receita Investimentos/Receita Total	32,15%	33,62%

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF

Receita Gestão Assistencial/Receita Total	14,83%	13,45%
Receita Direta/Receita Total	3,40%	2,91%
Outras Receitas/Receita Total	3,26%	3,79%

Fonte: PREVIC/DIACE

3.5.2. Despesas Administrativas

As despesas administrativas se referem aos gastos realizados para manutenção da entidade, como pagamento de pessoal e encargos, treinamentos, viagens, estadias, serviços de terceiros, despesas gerais e outros. Os percentuais apresentados na Tabela 6 foram elaborados com os dados constantes dos balancetes de dezembro de 2010 e do 4º trimestre de 2011. Os valores foram extraídos das informações prestadas pelas EFPC, tendo sido consideradas todas EFPC que prestaram informações nesses períodos, independentemente de suas situações.

As principais despesas administrativas dos fundos de pensão estão relacionadas ao pagamento de pessoal e serviços de terceiros, representando mais de 64% do total de despesas. O Gráfico 10 evidencia a distribuição dessas despesas no exercício de 2011.

Tabela 6 – Despesas administrativas das EFPC

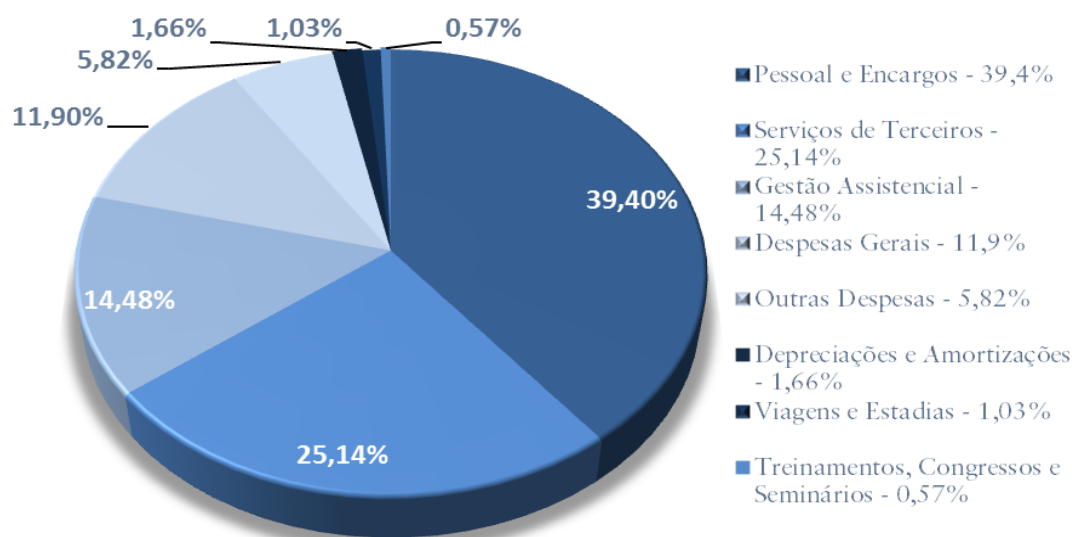
Descrição	dez/2011	dez/2010
Despesa/Ativo	0,39%	0,37%
Despesa Pessoal/Despesa Total	39,40%	39,24%
Despesa Treinamento, Congressos/Despesa Total	0,57%	0,57%
Despesa Viagens e Estadias/Despesa Total	1,03%	0,97%
Despesa Serviços de Terceiros/Despesa Total	25,14%	25,17%
Despesas Gerais/Despesa Total	11,90%	13,46%
Despesa Depreciação/Despesa Total	1,66%	1,70%
Despesa Gestão Assistencial/Despesa Total	14,48%	14,37%
Outras Despesas/Despesas Total	5,82%	4,53%

Fonte: PREVIC/DIACE

Gráfico 10 – Distribuição das Despesas Administrativas em 2011

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF



Fonte: PREVIC/DIACE

3.6. Custeio Administrativo

O custeio administrativo se refere ao volume de recursos destinados pelos planos de benefícios para cobertura das despesas administrativas.

O custeio administrativo é calculado com base nas definições de taxa de administração e taxa de carregamento, estabelecidas na Resolução CGPC n.º 29/2009. Como já observado, os cálculos foram efetuados com base nos dados do balancete de dezembro de 2010 e do 4º trimestre de 2011, considerando todas as informações constantes da base de dados, independentemente da situação da EFPC. Isso representa uma mudança em relação à metodologia anterior, que considerava a mediana do sistema, uma vez que minimiza os efeitos dos valores extremos e *outliers* no cálculo dos indicadores. Tanto os dados de 2011 como os de 2010 foram calculados com essa metodologia.

Tabela 7 – Taxa de administração e taxa de carregamento em 2010 e 2011

Descrição	dez/2011	dez/2010
Taxa de administração	0,27%	0,28%
Taxa de carregamento	3,58%	3,92%

Fonte: PREVIC/DIACE

Notas:

(1) Taxa Administração = % de recursos destinados ao PGA sobre os Recursos Garantidores

(2) Taxa de Carregamento = % de recursos destinados ao PGA sobre o fluxo (contribuições + benefícios)

4. ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria de Administração – DIRAD – tem a função de planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de organização e inovação institucional, bem como as de recursos humanos, de serviços gerais, de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração dos recursos de informação e informática e de administração financeira, no âmbito da PREVIC.

4.1. Recursos Humanos

4.1.1. Quadro de pessoal

A PREVIC tem, em sua estrutura, servidores do próprio quadro, requisitados da Administração Pública Federal com ônus e sem ônus, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo e terceirizados, conforme Tabela 8, totalizando atualmente 259 servidores.

Tabela 8 – Quadro de Pessoal da PREVIC

Descrição	2011										2010	2009
	DISUP e Gabinete	DITEC	DIACE	DIFIS	DIRAD	PF	Escritórios Regionais	Cedidos	Aposentados	Total		
1. Servidores ativos do quadro próprio da PREVIC	1	7	5	8	11	0	0	1	1	34	33	40
2. Pessoal requisitado em exercício na Unidade, com ônus (Banco do Brasil, CEF e DATAPREV)	1	2	0	0	1	0	0	0	0	4	7	2
3. Pessoal requisitado em exercício na unidade, sem ônus (RFB/MF, DATAPREV, INSS, AGU, MS e MPS)	6	4	5	19	9	12	86	0	0	141	125	111
4. Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo (DAS – Direção e Assessoramento Superior)	8	4	3	0	10	2	1	0	0	28	27	10
Subtotal	16	17	13	27	31	14	87	1	1	207	192	161
5. Pessoal terceirizado + estagiários + Menor Aprendiz (CESAM)	3	4	1	1	37	1	5	0	0	52	0	38
Total	19	21	14	28	68	15	92	1	1	259	192	201

Fonte: PREVIC/DIRAD

Em setembro de 2010, 86% dos cargos e funções de confiança eram ocupados por servidores de carreira, percentual superior ao estabelecido no Decreto nº 5.497, de 2005. Esse dado demonstra a preocupação da Autarquia em manter, em seu quadro, servidores com especialização técnica, mantendo a estabilidade de regras do sistema.

Considerando a necessidade de promover a composição do quadro de servidores em quantidade suficiente para o desempenho das atividades sob a responsabilidade da Autarquia, o Ministério do Planejamento, por meio da Portaria MP nº 372, de 26 de Agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União –DOU– de 27 de agosto de 2010, autorizou a realização de concurso para provimento de 100 cargos do Plano de Carreiras e Cargos, da PREVIC, conforme Tabela 9.

Tabela 9 - Quantitativo de vagas do concurso da PREVIC

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF

Cargo	Escolaridade	Número de vagas
Especialista em Previdência Complementar	Nível Superior	60
Analista Administrativo	Nível Superior	20
Técnico Administrativo	Nível Médio	20
Total		100

Fonte: PREVIC/DIRAD

As provas referentes ao 1º concurso realizado pela PREVIC ocorreram em 23 de janeiro de 2011, para provimentos dos cargos efetivos, de acordo com o Edital nº 01 - PREVIC, publicado no DOU nº 216, de 11 de novembro de 2010.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizou a nomeação de 50 candidatos aprovados no 1º concurso público realizado pela PREVIC, por meio da PT/MP nº 572 de 20/12/2011 publicada na seção 1 do DOU de 21/12/2011, sendo 30 candidatos para o cargo de Especialista em Previdência Complementar, 10 para o cargo de Analista Administrativo e 10 para o cargo de Técnico Administrativo.

Tendo em vista que foram aprovados 100 candidatos no referido concurso, a nomeação dos outros 50 candidatos dependerá de nova autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dentro do prazo de validade do concurso que se esgotará 12 meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, de acordo com o item 14.28, do Edital nº 1 – PREVIC de 10/11/2010.

Para executar as atividades da fiscalização direta, conforme disposto na lei 12.154/2009, Art. 60, § 3º, alínea a, a autarquia obteve, em 2011, a cessão de mais dezenove auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil.

4.1.2. Capacitação

A capacitação é um processo relevante para o aprimoramento dos servidores da PREVIC, tendo em vista a complexidade do tema previdência complementar, que abrange desde aspectos contábeis, atuariais e jurídicos, até operações financeiras no mercado de derivativos, e questões relativas à governança e aos controles internos das EFPC.

Adicionalmente, com a criação da PREVIC, o órgão passou a desempenhar funções administrativas que antes eram desempenhadas pelo MPS. Essa situação gerou a necessidade de treinamento dos servidores da extinta Secretaria de Previdência Complementar – SPC, alocados na DIRAD, responsáveis pelas áreas de orçamento e finanças, patrimônio e logística.

As ações autorizadas pela Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH – viabilizaram 319 oportunidades de capacitação em cursos, seminários, palestras, encontros e congressos. Os temas das capacitações foram bem diversificados, como por exemplo: Responsabilidade Socioambiental, Licitações, Contratos e Compras Governamentais, Tecnologia da Informação, Processo Administrativo Disciplinar – PAD, Governança Corporativa, Educação Financeira e Previdenciária, Auditoria, Ouvidoria, Investimentos, Saúde e Bem Estar do Servidor Público.

Dois servidores da PREVIC fizeram o curso de especialização em Gestão de Planos e Fundos de Pensão, oferecido pela Organização Ibero-Americana de Seguridade Social – OISS – e pela Universidade de Alcalá. O curso foi realizado com um módulo a distância e um módulo presencial concluído em Madri, na Espanha.

4.2. Orçamento

A PREVIC tem sob sua responsabilidade, dentre outras atividades de governo, o Programa 0086 – Previdência Complementar, contido no Planejamento Plurianual – PPA (2008-2011), do Governo Federal. Os objetivos do Programa 0086 são: zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos de benefícios das EFPC, respectivamente, assegurando aos participantes e assistidos o direito ao benefício contratado e incentivar a expansão do sistema de previdência complementar fechado visando à formação de poupança estável e à socialização do capital.

Para atingir a meta estabelecida pela organização e na condição de órgão setorial do processo orçamentário, financeiro e contábil, a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOC – desempenha papel de articulador no âmbito de sua estrutura, coordenando o processo decisório no nível de Unidade Orçamentária, significando:

- administração orçamentária dos créditos aprovados para a UO 33206, conforme Lei Orçamentária Anual nº 12.381/2011, emitindo certificação orçamentária para a utilização dos mesmos;
- controle e administração dos recursos arrecadados pela Autarquia, considerando a sua aplicação nas condições reguladas pelo Decreto de Programação Financeira nº 7445/2011 e alterações;
- coordenação dos trabalhos da fase qualitativa do PLOA 2012, que permitiu promover os ajustes e adequações das ações programadas, bem como a criação de ações novas, as quais serão geridas por esta Autarquia através do sistema de planejamento SIGPlan do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. – Lei (LOA) nº 12.595/2012.
- participação no processo de estudos e definições dos programas e ações que serão utilizados pelo MPS e pela PREVIC, em relação à renovação do Plano Plurianual (2012-2015), Lei nº 12.593/2012;
- elaboração de pedidos de suplementação orçamentária que resultaram nas aprovações de:
 - Decreto s/n de 24 de junho de 2011 – crédito suplementar originário de remanejamentos, na ordem R\$ 363 mil;
 - Lei nº 12.540/2011 – crédito suplementar originário de remanejamentos, na ordem de R\$ 7 milhões, para custear outras despesas de custeio e capital;
 - Lei nº 12.578/2011 – crédito suplementar originário de excesso de arrecadação, na ordem de R\$ 4,7 milhões, para custear outras despesas correntes;

Considerando a consolidação (implantação) dos processos administrativos da PREVIC a CGOC/DIRAD, realizou e vem participando dos seguintes projetos:

- participação no Grupo de Trabalho Multidisciplinar, denominado GT da Arrecadação – a conclusão dos trabalhos produziu subsídios para a alteração da Instrução MPS/PREVIC nº 01/2010 – recolhimento da taxa de fiscalização e controle da previdência complementar, e início de mapeamento de pontos de controle do sistema de arrecadação da TAFIC.
- estudos e formulação de controles com vista à implantação de Sistema Integrado de Arrecadação; encontra-se em funcionamento parte do sistema - versão de emissão e controle de GRU – recolhimento da taxa;

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF

- sistema de Controle de Patrimônio Imobiliário e Almoxarifado;

A arrecadação da receita da PREVIC, em 2011, superou a previsão inicial e a previsão atualizada, chegando a quase 41 milhões de reais, conforme detalhado na Tabela 10.

Tabela 10 - Receita estimada e realizada em 2011 (valores em milhares de R\$)

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Realização
Receitas Correntes	36.021	40.797	40.906
Receitas Tributárias	36.000	39.776	39.851
Receitas Patrimoniais	0	0	30
Outras Receitas Correntes	21	1.021	1.024

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI 2011

Ainda no exercício de 2011 foi descentralizado crédito orçamentário na ordem de R\$ 201,9 mil para atender ao Acordo de Cooperação Técnica – manutenção dos Escritórios Regionais – assinado entre INSS e PREVIC.

4.2.1. Financeiro

Na área financeira, destacam-se os principais trabalhos:

- controle do ingresso da arrecadação das receitas da PREVIC, com emissão de relatórios para análise das áreas envolvidas no processo (DIFIS/DIACE/DITEC);
- programação financeira dos recursos arrecadados para aplicação dos mesmos nas atividades e projetos da entidade;
- estudos e análises técnicas da execução financeira com vista a dar subsídios ao Gerente de Programa e Coordenadores de Ações do SIGPLAN.

4.3. Patrimônio e Logística

À Coordenação Geral de Patrimônio e Logística – CGPL – compete planejar, coordenar, supervisionar, implementar, acompanhar, orientar e controlar as atividades de apoio logístico desta Autarquia, incluindo as de administração de material, patrimônio, serviços gerais, obras e aquelas referentes à execução orçamentária e financeira, bem como atividades relacionadas aos contratos administrativos e procedimentos licitatórios, observadas as normas emanadas do Órgão Central do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG; além de avaliar e elaborar normas e procedimentos padrões para as atividades relacionadas com a administração patrimonial e logística.

A PREVIC realizou no exercício de 2011 empenhos de despesas totalizando 41,8 milhões de reais, conforme as modalidades de licitação elencadas na Tabela 11.

Tabela 11 – Empenhos por modalidade de licitação

Modalidades	2011	2010
Dispensa	R\$ 24.989.963,93	R\$ 4.247.343,70
Inexigibilidade	R\$ 123.609,72	R\$ 22.315,00
Licitação não aplicável	R\$ 12.932.215,95	R\$ 10.990.015,72
Pregão	R\$ 3.763.315,13	R\$ 1.148.129,31
Total	R\$ 41.809.104,73	R\$ 16.407.803,73

Fonte: SIAFI 2011 e 2010

No exercício de 2010, por ser o primeiro ano de funcionamento da PREVIC, trabalhou-se com créditos orçamentários não compatíveis com as suas reais necessidades, em face de a LOA-2010 não possuir autorização dos créditos da nova unidade orçamentária criada em dezembro de 2009. Em 2011, nota-se um crescimento substancial de créditos disponibilizados às unidades gestoras da PREVIC e, consequentemente, do número de empenhos realizados.

A modalidade de licitação denominada Dispensa consumiu 60% dos créditos. Nela estão empenhadas as seguintes principais despesas: contratação de serviços de processamento de dados e aluguel do imóvel Sede da PREVIC.

Em relação às Inexigibilidades, as mesmas foram utilizadas para inscrição de servidor em cursos de especialização, conferências e eventos.

No que diz respeito à Licitação não aplicável, o item revela todas as despesas em que não se aplica a licitação, como: empenhos especiais de folha de pagamento, de diárias, de ajuda de custo e outros do gênero.

Para a modalidade denominada Pregão foram realizadas contratações, tais como: prestação de serviços de telefonia fixa; prestação de serviços de apoio administrativo; aquisição de mobiliário; transporte de mobiliário de cargas; suporte tecnológico, ambiente computacional e infraestrutura de redes; aquisição de passagens aéreas; aquisição de servidores de rede e prestação de serviços de organização de eventos, considerando que a maior parte refere-se a contratações com a utilização da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.4. Tecnologia da Informação

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI – possui 1 servidor e 14 prestadores de serviços, sendo responsável por suportar toda a infraestrutura tecnológica da PREVIC e por garantir seu bom funcionamento.

A CGTI teve como foco a melhoria da Gestão de Contratos em atendimento às recomendações da CGU, com destaque para a Implantação do Contrato de Atendimento e Suporte – Contrato 12/2011, a renovação do Contrato da DATAPREV – Contrato 11/2010, a adequação e monitoramento do Contrato de Telefonia – Contrato 1/2011 e a adequação e monitoramento do contrato de impressoras – CONTRATO 10/2010.

Também se empenhou na montagem da infraestrutura inicial do Centro de Processamento de Dados – CPD, bem como na estruturação da sua Central de Telefonia. Dentre as macro ações e aquisições de *hardware* e *software*, podemos destacar:

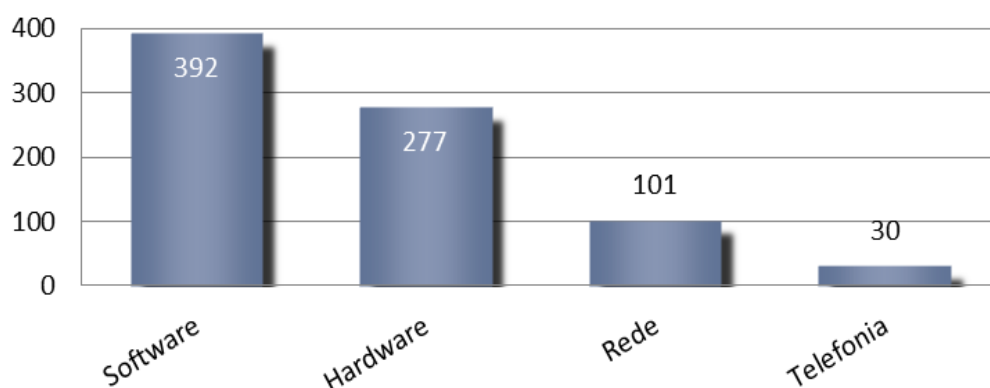
- Aquisição de equipamentos – Visando prover a montagem física da infraestrutura necessária para o início das atividades do CPD, foram adquiridos servidores de infraestrutura de rede, estabilizadores de tensão (*nobreaks*) e montagem da sala do CPD;
- Acordos de cooperação – Através de acordos de cooperação com o Ministério da Educação, foram disponibilizados servidores de infraestrutura de redes adicionais, sistemas de armazenamento de disco em massa (*Storage*) e apoio técnico;
- Implantação de *Software* de Infraestrutura – Visando a montagem lógica da infraestrutura necessária para o início das atividades do CPD, foram instalados e configurados os serviços de Servidores de aplicações WEB (Apache, PHP, IIS), Servidor de impressão, Servidor de arquivo (FTP), Serviço de *Backup* e todas as rotinas necessárias para a sua manutenção e integração com outros recursos e serviços de TI;

- Reestruturação dos Serviços de Telefonia – Com o objetivo de gerar relatórios mais detalhados de consumo e atendimento da telefonia na entidade, bem como proporcionar um melhor controle de gastos e gerenciamento de uso dos recursos da Central Telefônica, todos os sistemas foram reestruturados;
- Implantação do Banco de Dados – Após a montagem do CPD foi implantado o Banco de Dados próprio da PREVIC, visando atender as necessidades de incorporação e domínio das informações da entidade, este recurso proporciona as funcionalidades de arquivo, consulta, *backup*, automação de rotinas e extração de dados.

A CGTI também viabilizou recursos para o tratamento e gerenciamento de dados e informações das EFPC e dos seus planos de benefícios com o grupo GT-Dados, que iniciou um trabalho de estruturação dos dados gerenciais das demais Diretorias, em conformidade com as respectivas competências e que vai propiciar disponibilizar, de forma mais rápida e frequente, os dados públicos consolidados para a sociedade. Essa atividade foi a base da reestruturação da inteligência dos dados (BI) dentro da entidade.

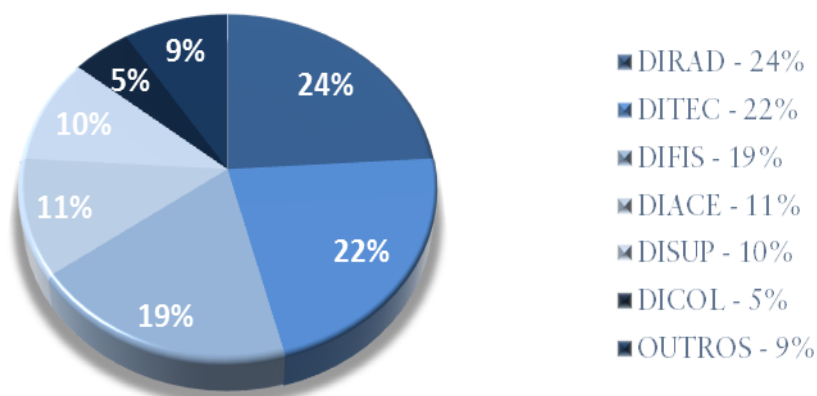
Para o cumprimento de metas, foi realizado o contrato PREVIC 12/2011 de implantação do suporte técnico (*helpdesk*) e montagem da central de atendimento ao usuário. Desde o início do atendimento (julho de 2011) até dezembro de 2011 foram realizados 800 atendimentos, conforme detalhado no Gráfico 11, por tipo de demanda e no Gráfico 12, por Diretorias da PREVIC.

Gráfico 11 - Número de Atendimentos de Suporte por tipo de demanda



Fonte: PREVIC/DIRAD

Gráfico 12 - Porcentagem de atendimentos por Diretorias da PREVIC



Fonte: PREVIC/DIRAD

5. LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO

A Diretoria de Análise Técnica – DITEC – é responsável pela prévia e expressa autorização a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 2001, tendo como principais atribuições aprovar a constituição e funcionamento de novos planos e entidades, bem como a aplicação dos respectivos estatutos das entidades e regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações.

5.1. Entidades Novas

Em 2011, foi autorizada 01 nova entidade, a Sitratuh Previdência – Sociedade de Previdência Complementar dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (instituidor).

5.2. Planos Novos

Foram aprovados 24 planos de benefícios, dos quais 21 patrocinados e 03 instituídos, sendo 02 planos estruturados na modalidade Benefício Definido, 15, na modalidade de Contribuição Definida e 07, na modalidade Contribuição Variável. A relação completa dos planos aprovados está nos Anexos I e II.

5.3. Estatística de Análises

Ao longo de 2011, foram autorizados 707 processos que dizem respeito às demandas de que trata o art. 33, incisos I ao IV, da Lei Complementar nº 109, 29 de maio de 2001; bem como foram respondidas 105 consultas, 23 manifestações acerca da 2ª fase do cadastramento e 696 referentes a outras solicitações. A Tabela 12 apresenta as autorizações segregadas por assunto.

Tabela 12 - Aprovações, por assunto, das demandas encaminhadas à DITEC 2010 – 2011

Descrição	2010	2011	Variação %
I - EFPC	61	55	
Criação de novas EFPC	5	1	
Alteração de Estatuto da EFPC	49	35	-9,84%
Incorporação de EFPC	1	0	
Cancelamento/Encerramento de EFPC	6	19	
II - Plano de Benefícios	363	275	
Criação/Implantação de novos Planos	45	22	
Alteração de Regulamento	250	200	
Cisão de Planos	16	8	
Fusão/Incorporação de Planos	9	4	-24,24%
Transferência de Gerenciamento	23	16	
Cancelamento/Encerramento de Plano	20	22	
Certificação de modelos	0	3	
III - Patrocinador ou Instituidor	555	277	
Convênio de Adesão (novos)	295	217	
Termo Aditivo ao Convênio de Adesão	227	112	-32,07%
Retirada de Patrocínio	33	48	
Total	979	707	-27,78%

Fonte: PREVIC/DITEC

5.4. Prazos de Análise

A Instrução PREVIC nº 04, 26 de agosto de 2011, aperfeiçoou o procedimento de análise eletrônica e redefiniu os prazos para atendimento de requerimentos no âmbito da DITEC, conforme Tabela 13, anteriormente fixados pela Instrução PREVIC SPC nº 30, 19 de março de 2009. A Tabela 14 mostra o tempo médio de atendimento das demandas relativas aos processos de licenciamento.

Tabela 13 - Prazo para análise eletrônica definitiva

Descrição	IN SPC 30, de 2009	IN PREVIC 04, de 2011
I - EFPC		
Alteração estatuto	30	10
II - Plano de Benefícios		
Aplicação regulamento plano benefícios com base em modelo certificado	7	7
Aplicação regulamento plano benefícios	20	10
Alteração regulamento plano de benefícios (exceto p/ saldamento e migração)	30	10
Alteração regulamento (mudança modalidade plano)	35	10
III - Patrocinador ou Instituidor		
Convênio ou termo de adesão	15	10
Alteração convênio ou termo de adesão	20	10

Fonte: PREVIC/DITEC

Tabela 14 - Tempo médio (em dias úteis) de atendimento aos processos de autorização da PREVIC após a IN nº 04/2011

Descrição	Tempo médio (dias úteis)
I - EFPC	
Criação de novas EFPC	17
Alteração de Estatuto da EFPC	20
Encerramento de EFPC e Plano	28
II - Plano de Benefícios	
Certificação de Modelo de Plano	23
Criação/Implantação de novos Planos	11
Alteração de Regulamento	21
Reorganização Societária (cisão/fusão)	29
Transferência de Gerenciamento	19
III - Patrocinador ou Instituidor	
Convênio de Adesão	10
Alteração de Convênio de Adesão	12
Retirada de Patrocinador/Instituidor	78
Média geral	24

Fonte: PREVIC/DITEC

Tendo em vista que, em 2010, o prazo médio de análise dos processos de licenciamento foi de 32 (trinta e dois) dias úteis, observa-se que, em 2011, houve uma redução comparativa de 25%, considerando-se que o prazo médio de análise, naquele exercício, foi de 24 (vinte e quatro) dias úteis, conforme registrado na Tabela 14. Nesse sentido, evidencia-se um significativo aprimoramento nos procedimentos relacionados à análise de processos de licenciamento.

5.5. Ações desenvolvidas

Ao longo de 2011, dentre os projetos desenvolvidos pela DITEC, destacam-se os seguintes:

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF

- 2ª fase do Recadastramento: depurou as informações cadastrais das EFPC, planos de benefícios, patrocinadores e instituidores CADPREVIC, em relação àquelas constantes do estatuto, regulamentos de planos de benefícios e convênios de adesão em vigor, e efetivamente aprovados pelo órgão fiscalizador.
- Mapeamento de processos: revisou o mapeamento de processos realizado em 2007/2008, com foco nas atividades de análise e autorização dos requerimentos encaminhados pelas EFPC, e implementou um sistema de fluxo de processos disponível na intranet.
- Minuta de revisão da Instrução nº 30/2009: a Instrução PREVIC 04, publicada em 2011, aperfeiçoou o procedimento de análise prévia eletrônica e definiu prazos para atendimento dos requerimentos dirigidos à DITEC.
- Grupo de Trabalho, no âmbito da PREVIC, Revisão do Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003. Portaria nº 85, de 17/02/2011: elaborou estudos e propostas para a revisão do Decreto nº 4.942/03, ainda em discussão.

6. FISCALIZAÇÃO

A PREVIC tem como atividade fim a supervisão e fiscalização dos planos de benefícios administrados pelas EFPC. Por isso, as ações de fiscalização direta e indireta, bem assim as autorizações prévias para o funcionamento das EFPC, constituem o núcleo essencial da atividade da Autarquia.

Essas ações de fiscalização compreendem diversas atividades que vão desde o acompanhamento dos investimentos dos fundos de pensão à verificação das premissas atuariais adotadas pelos planos de benefícios (tábuas de mortalidade, taxa de juros etc.) e à análise dos controles internos utilizados em sua estrutura corporativa.

À Diretoria de Fiscalização – DIFIS – cabe a parte mais específica dessas ações. Composta por quatro Coordenações-Gerais, ela é responsável pelo planejamento e execução das fiscalizações diretas dos planos de benefícios (fiscalizações *on site*), pela supervisão contínua de todos os processos decorrentes de suas atividades e pelo acompanhamento das entidades que se encontram em regime especial – administração especial, intervenção e liquidação. Para execução dessas atividades conta com cinco Escritórios Regionais – ER, situados nos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, além do Distrito Federal, que são dirigidos por seus respectivos coordenadores sob a orientação e acompanhamento da sede.

A Tabela 15 detalha a abrangência geográfica, o número de auditores lotados, o número de EFPC e de planos de benefícios de cada escritório de fiscalização, bem como o tempo médio das fiscalizações *in loco*.

Tabela 15 - Relação dos Escritórios Regionais de Fiscalização da PREVIC, distribuídos por Estados da Federação, número de auditores-fiscais, tempo médio das fiscalizações (em dias úteis), EFPC e planos de benefícios, em dezembro de 2011.

Descrição	CFDF	ERMG	ERPE	ERRJ	ERRS	ERSP	Total
	AC, AP, DF, RR e TO	AM, BA, ES, GO, MG, MS, MT e PA	AL, CE, MA, PB, PI, PE, RN, RO e SE	RJ	PR, SC e RS	SP	27
Estados							
Auditores ¹	6	10	3	21	13	14	67
EFPC ²	23	40	28	55	60	131	337
Planos ²	109	75	47	226	117	517	1091
Tempo médio das fiscalizações (em dias)							
2008	240	94	67	103	65	83	108
2009	137	91	66	93	65	65	78
2010	52	65	54	72	85	35	65
2011	42	34	62	59	88	56	55

Notas:

(1) Contempla 11 novos AFRFB alocados nas atividades de fiscalização em novembro de 2011.

(2) Exclui as EFPC e os planos de benefícios em processo de encerramento.

Fonte: PREVIC/DIFIS

6.1. Programa Anual de Fiscalização - PAF

O Programa Anual de Fiscalização – PAF, aprovado pela DICOL e planejado e executado pela DIFIS, tem como objetivo o planejamento das ações fiscais a serem desenvolvidas no exercício seguinte, por meio de critérios objetivos utilizados na seleção dos planos de benefícios e da priorização na alocação dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Tais critérios são baseados em dados cadastrais, contábeis, atuariais e de investimentos, incluindo os provenientes das centrais de custódia (Cetip, Selic, BM&FBovespa), além de denúncias e representações.

O PAF é elaborado a partir da análise de fatores de riscos, a exemplo de déficit/superávit, dívidas das patrocinadoras, contingências, aplicações financeiras e premissas atuariais, os quais podem comprometer o alcance dos objetivos da entidade, observados o porte, a complexidade e a modalidade do plano de benefícios operado pelas EFPC. Informações qualitativas de riscos, tais como implementação dos programas de educação financeira, gestão, governança, inadimplência da TAFIC e qualificação/certificação dos dirigentes, também são consideradas como elementos afirmativos no programa de supervisão.

As EFPC fiscalizadas em exercícios anteriores permanecem sob supervisão contínua para acompanhamento das recomendações e determinações exaradas nos relatórios de fiscalização pelo órgão supervisor.

A execução do programa de fiscalização é realizada pelos Escritórios Regionais e pela Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal, sob a supervisão da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD.

Na elaboração do PAF/2011 foram selecionados 73 planos de benefícios para serem objeto de fiscalização direta (*on site*). Em sua revisão, ocorrida em julho de 2011, de acordo com a Orientação Interna PREVIC nº 01 de 18 de setembro de 2010, foram adicionados 5 planos para fins de adequação da meta ao contingente fiscal, perfazendo um total de 78 planos como meta para 2011.

Todas as fiscalizações diretas programadas para 2011 foram concluídas, além de uma imprevista, o que representou uma pequena superação da meta programada, conforme pode ser observado na Tabela 16.

Tabela 16 - Ações Fiscais programadas e concluídas por escritório regional

Escritórios Regionais e Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal	Ações Fiscais 2011		
	Programadas	Concluídas	%
CFDF	5	5	100%
ERMG	23	24	104%
ERPE	3	3	100%
ERRJ	15	15	100%
ERRS	14	14	100%
ERSP	18	18	100%
Total	78	79	101%

Fonte: PREVIC/DIFIS

Vale destacar também que, no ano de 2011, além do maior número de planos fiscalizados (cerca de 20% em relação a 2010), houve uma significativa redução do tempo médio das fiscalizações diretas (de 65 dias para 55 dias).

Das 79 fiscalizações encerradas até 31 de dezembro de 2011, 50% foram realizadas em entidades com patrocínio privado. Dos planos fiscalizados, 48 foram de Benefícios Definidos, 16 de Contribuição Definida e 15 de Contribuição Variável.

A Tabela 17 demonstra, resumidamente, os resultados das fiscalizações diretas realizadas no ano de 2011, por tipo de ocorrência.

Tabela 17 - Resultados das fiscalizações diretas realizadas em 2011

Escritórios Regionais e Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal	EFPC	Planos de Benefícios	Auto de Infração (1)	Determinação de Procedimentos	Determinação passível de Reg. Disciplinar	Recomendação	Aplicação do § 2º do art. 22 Dec. 4942/2003	Em análise	Não detectadas irregularidades	Total
CFDF	3	5	0	7	3	15	0	0	19	44
ERMG	9	24	0	50	41	53	17	4	31	196
ERPE	3	3	0	21	7	16	1	0	3	48
ERRJ	10	15	0	10	8	28	0	0	34	80
ERRS	13	14	0	27	44	8	1	0	31	111
ERSP	14	18	0	19	26	13	0	3	78	139
Total			0	134	129	133	19	7	196	618
% em relação ao total			0	22%	21%	22%	3%	1%	32%	100%

Fonte: PREVIC/DIFIS

Notas:

(1) Os autos de infração foram lavrados no âmbito da supervisão contínua. Vide item 6.2.1.

6.2. Supervisão Contínua

A Supervisão Contínua é o acompanhamento não só das fiscalizações diretas, que se encerram com a entrega do Relatório Fiscal à EFPC, mas também de toda a atividade relacionada à análise de denúncias, representações, subsídios fiscais, dentre outros. A Tabela 18 demonstra a quantidade de encerramentos efetivados com o trabalho de supervisão contínua.

Tabela 18 - Encerramento de Supervisão Contínua

Descrição	CFDF	ERMG	ERPE	ERRJ	ERRS	ERSP	Total
Encerramento de fiscalização (relatório) em planos de benefícios.	1	8	9	63	26	9	116
Encerramento de outros processos de supervisão contínua (denúncias, demonstrações contábeis, etc.)	99	97	49	140	40	90	515
Total	100	105	58	203	66	99	631

Fonte: PREVIC/DIFIS

6.2.1. Autos de Infração emitidos em Supervisão Contínua

Durante o ano de 2011 foram emitidos 17 Autos de Infração, todos decorrentes de procedimento de supervisão contínua. As infrações encontradas, bem assim a quantidade de Autos emitidos para cada uma delas, foram:

- 4 infrações por aplicação de recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos de benefícios em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo CMN;

- 2 infrações por execução de atividade própria das entidades fechadas de previdência complementar sem a autorização devida da PREVIC, inclusive a comercialização de planos de benefícios, bem como a captação ou a administração de recursos de terceiros com o objetivo de, direta ou indiretamente, adquirir ou conceder benefícios previdenciários sob qualquer forma;
- 2 infrações por violação de determinação constitucional de observância à paridade contributiva;
- 1 infração por cobrança do patrocinador, na esfera de órgão ou entidade pública, de contribuição normal excedente à do conjunto dos participantes e assistidos a eles vinculados ou encargos adicionais para financiamento de previdência complementar;
- 1 infração por não atendimento a requerimento formal de informação, encaminhado pelo participante ou seu assistido, para defesa de direitos e esclarecimento de situação de interesse pessoal específico, ou atendê-la fora do prazo fixado pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar e pela SPC;
- 1 infração por descumprimento das instruções do Conselho de Gestão da Previdência Complementar e da SPC sobre as normas e os procedimentos contábeis aplicáveis aos planos de benefícios da entidade fechada de previdência complementar ou deixar de submetê-los a auditores independentes;
- 1 infração por instituição ou manutenção da estrutura organizacional em desacordo com a forma determinada pela legislação ou manter membros nos órgãos deliberativo, executivo ou fiscal sem o preenchimento dos requisitos exigidos pela legislação;
- 1 infração pela utilização, no cálculo das reservas matemáticas, fundos e provisões, bem como na estruturação do plano de custeio, métodos de financiamento, regime financeiro e bases técnicas que não guardem relação com as características da massa de participantes e de assistidos e da atividade desenvolvida pelo patrocinador ou pelo instituidor, ou em desacordo com as normas emanadas do Conselho de Gestão da Previdência Complementar e da SPC;
- 1 infração pela utilização de forma diversa da prevista na legislação o resultado superavitário do exercício ou deixar de constituir as reservas de contingência e a reserva especial para revisão do plano de benefícios; bem como deixar de realizar sua revisão obrigatória;
- 1 infração por deixar de prestar ou prestar fora do prazo ou de forma inadequada informações ou esclarecimentos específicos solicitados formalmente pela PREVIC;
- 2 infrações pela violação de quaisquer outros dispositivos das Leis Complementares nº 108 e 109/2001 e dos outros atos normativos regulamentares das referidas leis complementares.

6.2.2. Apuração de denúncias e representações

Denúncia é o instrumento utilizado, por qualquer pessoa física ou jurídica (exceto Órgão Público), com a finalidade de noticiar à PREVIC a existência de suspeita de infração às disposições legais ou disciplinares nas EFPC.

Representação é o relatório circunstanciado pelo qual uma autoridade ou órgão do poder público, ao tomar ciência de irregularidade praticada no âmbito da EFPC ou de seus planos de benefícios, comunica o fato à PREVIC para registro e apuração.

No início do exercício de 2011, havia em estoque na Coordenação-Geral de Controle de Processos – CGCP 152 processos divididos entre denúncias e representações. Ao longo do exercício, foram recebidos 127 novos processos e foram tratados e finalizados 215, reduzindo o estoque a 64 processos para serem analisados.

6.3. Regimes Especiais

A Coordenação Geral de Regimes Especiais – CGRE – tem como principal atribuição propor a decretação de administração especial, intervenção ou liquidação extrajudicial nas entidades fechadas de previdência complementar, ou em planos de benefícios por elas administrados, além de acompanhar e orientar as ações relacionadas com a atuação dos administradores especiais, interventores ou liquidantes.

Até 31 de dezembro de 2011, estiveram sob acompanhamento da CGRE 11 entidades em Liquidação Extrajudicial, 3 entidades com 20 planos de benefícios em Administração Especial e 4 entidades em Intervenção, relacionadas no Anexo III.

Ainda no exercício de 2011 foram encerradas as liquidações extrajudiciais das Fundações Mac Laren e Belauro, além da administração especial com poderes de intervenção do Plano Fundador/Alternativo administrado pela Fundação Atlântico de Seguridade Social.

Adicionalmente, a CGRE acompanhou 9 entidades e seus respectivos planos de benefícios, os quais não estavam com regime especial decretado, mas que representavam risco de continuidade. Como resultado desse acompanhamento, 4 entidades sofreram decretação de regime especial e 2 entidades e 3 planos irão permanecer em acompanhamento especial até seus respectivos equacionamentos.

6.4. Supervisão Baseada em Risco

A Previc, desde setembro de 2009, e ao longo dos anos de 2010 e 2011, desenvolveu Termo de Referência com o Banco Mundial sobre a melhoria nos procedimentos de supervisão dos fundos de pensão no Brasil.

A SBR é uma metodologia utilizada para verificar a exposição a riscos, bem como os controles sobre eles exercidos, avaliando-os e respaldando a ação administrativa no processo decisório, induzindo as entidades a uma gestão proativa. A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do sistema de previdência complementar fechado e do ambiente em que este se insere, visando, assim, a estabilidade e a solidez do sistema.

O projeto em desenvolvimento prevê a elaboração de manuais para a fiscalização e guias de boas práticas que servirão como instrumento de capacitação e implementação das rotinas e procedimentos, alinhados com a análise e o monitoramento dos principais riscos.

Os principais produtos decorrentes da SBR, que contaram com participação da DIFIS ao longo do ano de 2011, foram:

- Constituição do Comitê de Análise de Riscos com a finalidade de aprimorar o fluxo de análise de informações internas com vistas à implantação da metodologia de supervisão baseada em riscos aplicada aos planos de benefícios operados pelas entidades fechadas de previdência complementar;
- Criação do Guia de Boas Práticas em Investimentos.

- Além da participação na elaboração dos produtos acima mencionados, a DIFIS desenvolveu e implantou os seguintes produtos:
- Treinamento dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil que tiveram seu exercício fixado nesta autarquia no final do ano de 2011.
- Criação do Manual de Fiscalização “on site” com a finalidade de construir um roteiro que permita uma análise efetiva e conclusiva sobre a estrutura dos controles internos e governança das EFPC, contribuindo para o aperfeiçoamento de sua supervisão.

7. MONITORAMENTO E CONTROLE

Com a criação da PREVIC, o Monitoramento e o Controle das atividades das EFPC são exercidos pela Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos – DIACE, que tem como principal atribuição monitorar, controlar e analisar a constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, as demonstrações atuariais, contábeis e de investimentos, e as operações e aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC.

Para executar suas funções a DIACE realiza:

- Recepção dos demonstrativos atuariais, contábeis e de investimentos das EFPC;
- Envio e recebimento de dados dos investimentos dos planos de benefícios e dos fundos administrados pelas EFPC junto ao conjunto de entidades custodiantes e aos demais órgãos reguladores;
- Análises técnicas e Notas sobre a observância, a qualidade e a aderência das informações das entidades;
- Cruzamento de dados constantes das bases de dados da PREVIC;
- Pesquisas e acompanhamento da conjuntura econômica.

Para dar consecução a esse monitoramento a DIACE relaciona-se com diversas instituições que interagem com o setor de previdência complementar nas áreas de Atuária, Contábeis e dos mercados financeiros e de capitais. Na área atuarial o relacionamento se dá pela Comissão Nacional de Atuária, que congrega o Instituto Brasileiro de Atuária, Comissão Técnica de Atuários, Academia (UFCE, UFMG e FGV), IBGE, e os órgãos de supervisão dos setores de seguros e saúde suplementar. Na contábil, o relacionamento se dá com o CFC, o Ibracon e a Comissão Técnica de Contabilidade. No mercado financeiro, em especial com as centrais de liquidação e custódia, operadores do mercado financeiro, bolsas de valores e órgãos e entidades supervisoras do mercado financeiro e de capitais.

Os relatórios, as Notas e as Análises Técnicas produzidas pela DIACE servem de subsídio na elaboração do PAF anual, bem como servem de base para diversas análises e informações prestadas pela PREVIC, como, por exemplo, para o Banco Central, para o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec, para a Secretaria do Tesouro Nacional e para a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.

No exercício de 2011 foram elaboradas 192 Análises Técnicas e 56 Notas que versaram sobre os seguintes temas: Projetos de Educação Financeira e Previdenciária, proposta de revisão da Resolução CGPC n.º 28/2009, Planos de Enquadramentos aprovados pelo CMN, certificação, monitoramento de investimentos, contábil e atuarial, requerimento de informações do Senado Federal e consultas diversas relacionadas áreas atuarial, contábil e de investimentos.

7.1. Investimentos

O monitoramento dos investimentos das entidades é realizado, atualmente, pela Coordenação Geral de Monitoramento de Investimentos – CGMI. O monitoramento visa assegurar o cumprimento dos limites legais impostos pela Resolução CMN nº. 3.792, de 2009, instruções complementares da PREVIC e acompanhamento das rentabilidades dos planos de benefícios de acordo com os riscos existentes nas carteiras dos planos.

O monitoramento dos investimentos realizados pelas EFPC é feito com base em dados fornecidos pelas EFPC e pelas centrais de liquidação e custódia em funcionamento no Brasil. Essas centrais são: Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, administrado pelo Banco Central do Brasil, para títulos públicos; o Balcão Organizado de Ativos e Derivativos – Cetip S.A., para títulos privados e títulos públicos securitizados; a. Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros – BM&FBovespa S.A, para as operações com derivativos; e a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLIC, para as ações, opções de ativos de renda variável e títulos corporativos.

No ano de 2011, o contínuo processo de monitoramento dos enquadramentos e de observância das EFPC exigiu o envio de 187 ofícios para as entidades fechadas de previdência complementar. Estes ofícios ensejaram 23 Notas de monitoramento, onde aquelas que apresentaram indicativo de descumprimento da norma vigente foram encaminhadas à DIFIS para providências cabíveis.

No ano de 2011 foi iniciada a atualização do sistema que coleta os dados de política de investimento das EFPC, dado que este documento é o principal instrumento de planejamento dos investimentos das entidades.

Adicionalmente, a DIACE tem como competência regimental examinar os relatórios de execução dos planos de enquadramento das EFPC aprovados pelo CMN. Atualmente, existem apenas dois planos de enquadramento em vigor, ambos monitorados pela CGMI.

7.2. Contábil

O monitoramento contábil das entidades é realizado pela Coordenação Geral de Monitoramento Contábil – CGMC e consiste na análise das informações contábeis enviadas pelas entidades através dos balancetes trimestrais e das demonstrações anuais e a verificação de sua aderência às normas vigentes.

Em 2011, pela primeira vez, as demonstrações contábeis anuais foram recebidas em meio eletrônico, conforme estabelece a Instrução 34/2009. Agora todas as informações contábeis prestadas pelas entidades são recepcionadas eletronicamente através do SICADI módulo contábil, facilitando o monitoramento pela DIACE.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2010, encaminhadas até 31 de março de 2011, contemplaram os novos demonstrativos contábeis criados para harmonizar estes relatórios à norma internacional de contabilidade do IAS 26 – Contabilização e Relatórios dos Planos de Benefícios a exemplo da Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido e a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

Outra novidade foi a alteração da periodicidade do envio dos balancetes contábeis que, a partir de março de 2011, passaram a ser consolidados por trimestre civil e encaminhados trimestralmente à PREVIC, seguindo a tendência de desoneração para as entidades.

No ano de 2011, a CGMC realizou análises das informações contábeis resultando no envio de 103 ofícios para as entidades fechadas de previdência complementar. Os principais problemas encontrados foram: falta de registro de participação dos planos no PGA, utilização de rubricas da gestão previdencial no PGA e do PGA na gestão previdencial, constituição de fundos previdenciais em desacordo com os normativos vigentes, dentre outros.

Além disso, a PREVIC, em seu trabalho de monitoramento contábil, verificou que 16 entidades contabilizaram os valores referentes à ação judicial da ABRAPP que questiona o direito à correção monetária das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND. Após análise contábil e jurídica, pela Procuradoria, a PREVIC determinou que essas entidades revertissem os valores contabilizados ainda no exercício de 2011, visto que até o presente momento não é possível determinar a data de recebimento, nem os exatos valores que serão acolhidos pelo judiciário, além de se tratar de um ativo contingente que não deve ser contabilizado até que seja realizado, conforme Resolução CFC n.º 1.180/09. Essa situação concreta evidencia a atuação do supervisor com foco prudencial, de modo que os registros contábeis das entidades fechadas representem fielmente a real situação da entidade, bem como o estágio de formação e garantia dos recursos garantidores dos planos de benefícios.

7.3. Atuarial

A PREVIC, em sua atribuição de órgão supervisor das EFPC, monitora os aspectos atuariais dos planos de benefícios, recebendo informações relativas às avaliações atuariais desses, principalmente as relativas a hipóteses atuariais, regimes financeiros, métodos de financiamento, provisões matemáticas, fundos previdenciais, compromissos assumidos e não integralizados, resultado do plano, custos e contribuições.

Pela avaliação atuarial são calculados os valores representativos dos compromissos do plano e os recursos necessários à consecução desses objetivos. A falha nessas previsões coloca em risco o futuro dos benefícios.

Esses resultados são produzidos com a utilização de hipóteses, que devem estar adequadas à massa de participantes e aos cenários econômicos e demográficos, sob pena de ocasionar desequilíbrio no plano de benefícios. Desse modo as EFPC devem produzir os indicadores de aderência dessas hipóteses e os mesmos serão monitorados pela PREVIC.

Sob a ótica da SBR, é necessário assegurar transparência no processo decisório dos procedimentos relativos à avaliação atuarial, bem como fornecer indicadores que a própria EFPC possa utilizar nos seus controles internos pertinentes.

A atual planificação contábil trouxe nova formatação às contas atuariais, demandando uma harmonização das demonstrações atuariais.

Por essas razões, foi aprovado o novo sistema de captação de informações, decorrente da promulgação da Instrução PREVIC n.09 de 14/12/10, vigente a partir de 31/12/2011, instrução essa que disciplina a Demonstração Atuarial - DA, substituindo o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial.

7.4. Convênios de intercâmbio com o Mercado de Financeiro e de Capitais e do setor de Previdência Privada

A PREVIC mantém diálogo constante com as associações representativas dos fundos de pensão e dos seus participantes e com o mercado financeiro, com o objetivo de discutir regras e procedimentos que possam contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais, além de incentivar a adoção de melhores práticas de atuação no mercado.

Também toma parte, intensamente, como palestrante e participante, em diversos seminários, congressos e reuniões de comissões técnicas, com o objetivo de explicar normas, trocar informações e debater as melhores práticas adotadas.

Em 2011 foram atualizados convênios com ANBIMA e BM&FBOVESPA, que permitem troca de informações, desenvolvimento de projetos voltados para o sistema de previdência complementar e treinamento dos servidores da autarquia.

A PREVIC deu início a reuniões trimestrais com a Comissão Nacional de Investimento da ABRAPP, para facilitar a troca de informações e melhorar a comunicação das ações relacionadas aos investimentos, buscando dar transparência às suas ações, como orienta a metodologia de SBR.

7.5. Estudos e Pesquisas

A DIACE, por meio da Coordenação Geral de Pesquisas Atuariais, contábeis e Econômicas – CGAC – tem como atribuição regimental elaborar estudos e pesquisas nas áreas atuarial, contábil, econômica e de investimentos, além de propor para apreciação da Diretoria Colegiada estudos e pesquisas visando a disseminação e o estímulo de programas relacionados à educação financeira e previdenciária para as EFPC.

No exercício de 2011 foi realizado estudo, em parceria com a DIFIS, sobre o nível de custeio administrativo no sistema de previdência. O estudo apurou a taxa de administração e a taxa de carregamento do conjunto de planos administrados por cada entidade, com base nos dispositivos da Resolução CGPC n.º 29/2009, permitindo a detecção de situações de taxa de administração e taxa de carregamento muito acima da média do segmento, motivando a realização de um acompanhamento específico para esses casos.

Em relação às despesas administrativas, com base na Resolução CGPC n.º 29/2009, foi publicado, na página da PREVIC na internet, o primeiro artigo técnico da série de estudos PREVIC. O artigo detalha e divulga as despesas administrativas consolidadas das entidades com tratamento de segregação de grupos conforme suas características e semelhanças.

Foram implementadas apresentações mensais sobre conjuntura econômica com o objetivo de informar e acompanhar os indicadores econômicos e seus impactos no sistema de previdência, auxiliando a elaboração de políticas e cenários de atuação da autarquia.

Outra frente de trabalho iniciada em 2011 se refere às discussões relativas ao fomento da previdência complementar fechada, envolvendo diversos atores do sistema, como SPPC, ABRAPP, ANAPAR, Ministério da Fazenda e outros.

8. DIRETORIA COLEGIADA

A Diretoria Colegiada – DICOL, composta pelo Diretor-Superintendente, Diretor de Análise Técnica, Diretor de Fiscalização, Diretor de Administração e Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos, é o órgão responsável pela administração da PREVIC e tem como atividades principais aquelas previstas no artigo 11 do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010.

A DICOL se reúne em sessões ordinárias, semanalmente, e extraordinárias, sempre que for necessário o exame de matéria urgente ou relevante. No exercício de 2011, realizou 44 sessões ordinárias e 02 sessões extraordinárias.

As funções de Secretaria Executiva da DICOL e organização dos expedientes e processos administrativos para deliberação da DICOL cabem à Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada – CGDC.

8.1. Deliberações da DICOL

A DICOL apreciou durante o período um total de 151 matérias incluídas em pautas de sessões ordinárias e 05 matérias incluídas em pautas de sessões extraordinárias. Das deliberações da DICOL podemos destacar, além do julgamento dos Autos de Infração, tratados no item 8.2:

- Elaboração e aprovação da Agenda Administrativa.
- Aprovação da Revisão do Programa Anual de Fiscalização – PAF 2012.
- Aprovação do 4º Concurso de Monografias sobre Previdência Complementar.
- Aprovação de revisão do Acordo de Gestão e Desempenho PREVIC/MPS;
- Aprovação da Pré Proposta Orçamentária para 2012.
- Aprovação da proposta de padronização dos atos administrativos.
- Aprovação de decretação de Regime Especial:
 - PORTUS;
 - SILIUS;
 - URANUS;
 - CAPAF.
- Aprovação de celebração de contratos, dentre outros:
 - Convênio com o Banco Central do Brasil – BACEN (acesso ao SISBACEN);
 - Termo de Cooperação Técnica PREVIC/ANBIMA;
 - Termo de Cooperação Técnica PREVIC/OISS;
 - Termo de Cooperação Técnica PREVIC/BM&FBOVESPA;
 - Termo de Cooperação Técnica PREVIC/INSS;

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF

- Termo de Cooperação Técnica PREVIC/CETIP;
- Contrato de prestação de serviços de TI PREVIC/DATAPREV.
- Aprovação do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC proposto pelo SERPROS Fundo Multipatrocinado e pela Fundação Chesf de Seguridade Social - FACHESF.
- Aprovação de Instruções PREVIC:
- Instrução nº 1, de 22 de março de 2011 – dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo para envio das Demonstrações Contábeis, pareceres e manifestação, referentes ao exercício de 2010, altera o prazo para o envio dos balancetes consolidados e a periodicidade de envio de Demonstrativo de Investimento;
- Instrução nº 2, de 20 de julho de 2011 – altera a Instrução SPC nº 16, de 23 de março de 2007, que dispõe acerca da classificação de que trata o art. 3º da Resolução CGPC nº 24, de 26 de fevereiro de 2007;
- Instrução nº 3, de 21 de julho de 2011 – altera a Instrução PREVIC nº 01, de 13 de abril de 2010 que dispõe sobre procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC;
- Instrução nº 4, de 26 de agosto de 2011 – disciplina o procedimento de análise eletrônica e define prazos para atendimento de requerimentos no âmbito da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar;
- Instrução nº 5, de 8 de setembro de 2011 – altera a Instrução MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar;
- Instrução nº 6, de 14 de dezembro de 2011 – altera a Instrução PREVIC nº 02, de 18 de maio de 2010 que dispõe sobre os procedimentos de preenchimento e envio de informações dos investimentos dos planos administrados pelas EFPC.
- Aprovação de propostas de resoluções apresentadas ao Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC:
- Proposta de alteração da Resolução CGPC nº 08/2004;
- Proposta de alteração da Resolução CGPC nº 23/2006;
- Proposta de alteração da Resolução CGPC nº 24/2007;
- Proposta de revogação da Resolução CGPC nº 01/2000;
- Proposta de resolução para dispor sobre os procedimentos contábeis das EFPC.

8.2. Auto de Infração

Cabe à DICOL decidir, em primeiro grau, sobre a conclusão dos relatórios finais dos processos administrativos, iniciados por lavratura de auto de infração ou por instauração de inquérito, e as impugnações referentes aos lançamentos tributários da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC.

Inicialmente cabe informar que no período de 01/01/2011 a 31/12/2011 a DICOL emitiu 40 decisões, referentes ao julgamento de 41 Autos de Infração.

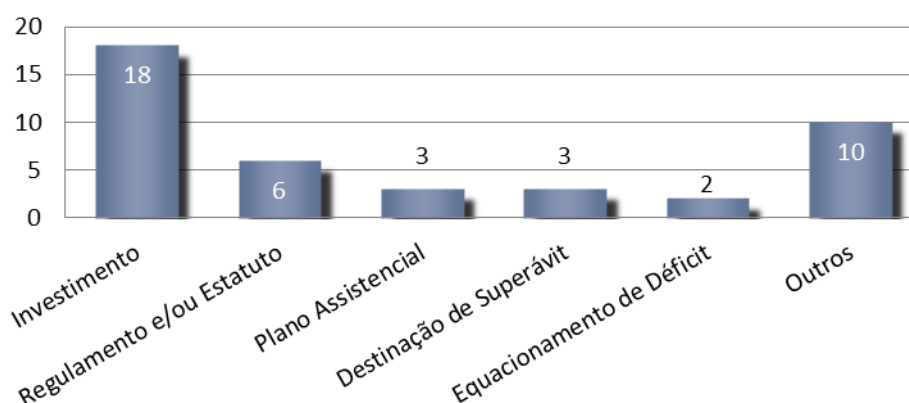
Verificamos que os julgamentos realizados em 2011 pela DICOL resultaram em:

- Relativamente às autuações contra pessoas físicas:
- 103 penas de multa pecuniária aplicadas;
- 66 autuações julgadas improcedentes;
- 20 autuações julgadas nulas;
- 01 extinta a punibilidade;
- 09 penas de suspensão;
- 01 pena de advertência.

* Obs.: 09 pessoas sofreram penalidades de multa cumulada com suspensão.

Quanto ao assunto dos Autos de Infração julgados pela DICOL, temos a disposição ilustrada no Gráfico13, sendo “Investimentos” o assunto que motivou mais autuações.

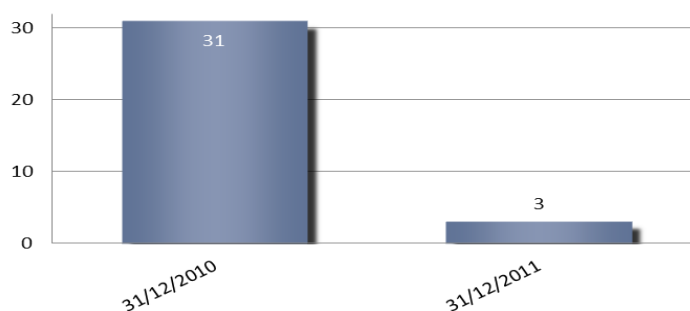
Gráfico 13 - Assunto dos Autos de Infração julgados pela DICOL



Fonte: PREVIC/DICOL

O estoque de processos pendentes de julgamento pela DICOL foi reduzido significativamente do final de 2010 para o final de 2011, apesar de o número de julgamentos dos processos iniciados por lavratura de autos de infração ter se reduzido em relação ao ano anterior, conforme ilustra o Gráfico 14. Acrescenta-se ainda que os 03 autos não julgados no exercício foram emitidos a partir do mês de novembro.

Gráfico 14 - Número de processos pendentes de julgamento pela DICOL



Fonte: PREVIC/DICOL

8.3. Julgamentos sobre Inquéritos Administrativos, Decisão Contra Ato de Diretor e Lançamento de TAFIC

No presente exercício, período 01/01 a 31/12/2011, não foram julgados processos administrativos referentes aos lançamentos tributários da TAFIC. Não havia Inquéritos Administrativos a serem julgados e foram julgados 7 recursos contra atos de diretor.

8.4. Prestação de Informações

Parte dos processos que tramitam junto à CGDC tem natureza punitiva e, por vezes, a PREVIC presta informações sobre estes processos a diversas autoridades públicas. Em 2011 foram prestadas 35 informações aos órgãos relacionados na Tabela 19.

Tabela 19 – Informações prestadas a outros órgãos

Autoridade solicitante das informações	PREVIC
Departamento da Polícia Federal	2
Advocacia Geral da União	5
Controladoria-Geral da União	6
Tribunal de Contas dos Estados	1
Tribunais Regionais Federais	10
Câmara Federal	1
Procuradorias	6
Outros	4
Total	35

Fonte: PREVIC/DICOL

9. PROCURADORIA FEDERAL

A Procuradoria Federal junto à PREVIC – PF/PREVIC – é um órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, integrando a estrutura da Advocacia-Geral da União, e possui as competências elencadas no artigo 21 do Decreto nº 7.075/2010, as quais estão em consonância com o papel atribuído aos órgãos da AGU pelo artigo 131 da Constituição Federal.

Entre suas principais funções estão: a representação judicial e extrajudicial da PREVIC, o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos da Autarquia e a promoção da mediação e da conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores.

Merece destaque a atividade de gestão da Procuradoria Federal, por meio do gerenciamento diário da unidade, com a interface com os dirigentes da Autarquia e da Procuradoria-Geral Federal, entre outros órgãos e entidades, com destaque para a análise e aprovação das peças jurídicas elaboradas pelo corpo de Procuradores, bem como a realização de inúmeras reuniões envolvendo os principais assuntos em curso na PREVIC.

Conforme disposto no § 3º do art. 16 do Regimento Interno da PREVIC (Portaria MPS nº 183/2010), a Procuradoria Federal tem assento, por meio de seu Procurador-Chefe, nas reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada da Autarquia, realizadas semanalmente.

Atualmente, a PF/PREVIC conta com um total de 14 Procuradores Federais.

Ao longo exercício de 2011, a Procuradoria Federal analisou mais de 479 processos, dentre os quais 115 despachos, 52 informações, 153 notas e 159 pareceres.

Vale observar que, além de suas atribuições ordinárias, durante o ano de 2011 a Procuradoria Federal junto à PREVIC desenvolveu diversas ações de gestão e de comunicação, entre as quais a realização do “Seminário de Previdência Complementar: Desafios Jurídicos Contemporâneos”, com a participação da ABRAPP, AMB, APAMAGIS, UNAFE e JUSPREV, contribuindo para a divulgação dos conceitos da previdência complementar no meio jurídico.

A Procuradoria Federal participou também do lançamento da 10ª edição da Revista de Previdência, publicação que conta com bastante inserção no segmento, e que contou com diversos artigos escritos pelos Procuradores Federais em exercício na PF/PREVIC.

A convite do Procurador-Geral Federal e em razão da pertinência temática com a Procuradoria Federal junto à PREVIC, o Procurador-Chefe participou do workshop “LEEP 2011 - BRAZIL AND US REGULATORS”, realizado pela Thomas Jefferson School of Law, na cidade de San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América. O evento ocorreu no período de 07 a 11 de novembro de 2011 e consistiu na realização de discussões de cunho técnico e acadêmico acerca de importantes temas relacionados com a regulação e o sistema financeiro no Brasil e nos Estados Unidos da América.

A Procuradoria Federal também foi convidada para proferir palestras e participar de seminários jurídicos ministrados pelos diversos atores do regime de previdência complementar fechada, tendo sido representada tanto pelo Procurador-Chefe como pelos demais Procuradores Federais.

Outra iniciativa importante foi a alimentação do site da Procuradoria Federal junto à PREVIC (www.agu.gov.br/pfprevic), com divulgação de notícias sobre as atividades desenvolvidas pela Procuradoria e outras informações relevantes, inclusive ementário das principais manifestações e indicadores de desempenho estabelecidos pela Procuradoria Federal.

Nesse sentido, considera-se como avanço também o estabelecimento de dois indicadores de desempenho que passarão a ser utilizados para avaliar o trabalho prestado pela PF/PREVIC, um voltado para a resposta tempestiva às consultas encaminhadas à Procuradoria e outro referente ao índice de êxito judicial nas ações envolvendo a PREVIC.

Igualmente com a finalidade de aprimorar as rotinas administrativas da PF/PREVIC foi editada a Portaria PF/PREVIC nº 653, de 18 de novembro de 2011, que definiu vários aspectos referentes aos fluxos de processos, requisitos para encaminhamentos de consultas, prazos para respostas e responsabilidades diferenciadas dos Coordenadores-Gerais da PF/PREVIC. Acredita-se que esse instrumento será bastante importante para o atingimento das metas estabelecidas para o ano de 2012.

10. NORMATIZAÇÃO

No âmbito da normatização, merece destaque o trabalho de revisão do Decreto nº 4.942/2003, cuja alteração é vista como o marco jurídico fundamental para a implantação da metodologia de Supervisão Baseada em Risco no âmbito da Previdência Complementar e para o aprimoramento do trabalho de fiscalização realizado pela PREVIC. A minuta se encontra em discussão.

Na atividade normativa, vale mencionar ainda as seguintes atividades da PREVIC:

- Elaboração da Portaria nº 335/2011 que padroniza as regras para elaboração e edição de atos normativos no âmbito da PREVIC;
- Elaboração de proposta de novo Regimento Interno da PREVIC;
- Edição da Portaria nº 370/2011, que trata das regras para a execução das ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores da PREVIC;
- Elaboração da Portaria PREVIC nº 520/2011 que dispõe sobre a classificação, elaboração e uniformização dos atos administrativos expedidos pelas unidades da PREVIC;
- Análise jurídica de todas as emendas ao PL 1992, que institui o FUNPRESP (Previdência Complementar do Servidor Público);
- Edição da Portaria PF/PREVIC nº 653/2011 que disciplina a organização e o funcionamento da Procuradoria Federal junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar;
- Análise do Decreto que instituiu o Comitê Nacional de Educação Financeira;
- Análise jurídica de minuta do diploma normativo que instituiu a Comissão de Ética no âmbito da PREVIC;
- Manifestação jurídica acerca de minuta que regula a retirada de patrocínio de plano de benefícios e a possibilidade de continuidade de plano sem patrocinador ou instituidor.

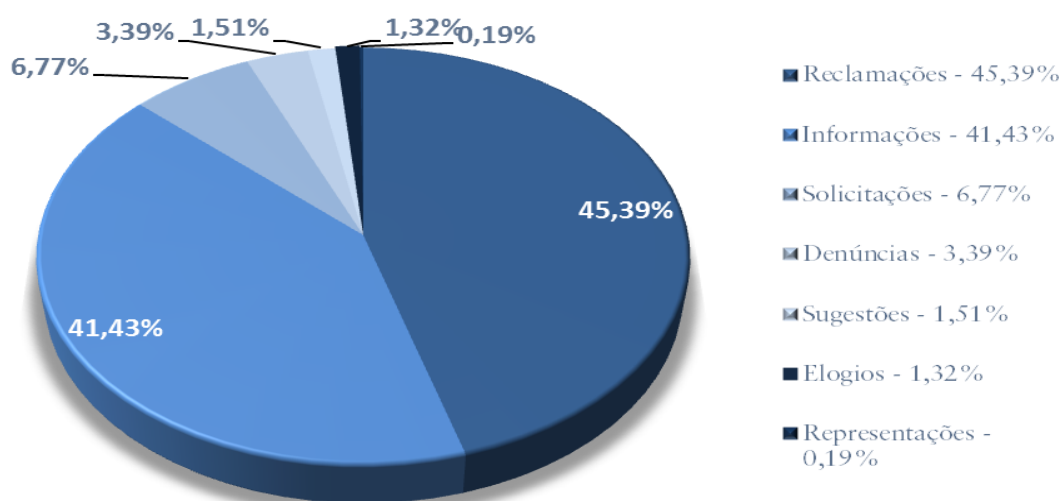
11. OUVIDORIA

Em 2011 a Ouvidoria recebeu 527 manifestações dos participantes, assistidos, EFPC, instituidores, patrocinadores e servidores/colaboradores da PREVIC, por meio de quatro canais de comunicação: carta; e-mail institucional; sistema SOUWEB da Ouvidoria-Geral da Previdência Social/MPS e por Formulários disponíveis na sede e nos escritórios regionais da PREVIC. Porém, como ficaram pendentes 10 demandas em 2010 para serem concluídas nesse ano, a Ouvidoria trabalhou com um total de 537, ficando 5 manifestações pendentes para 2012.

A maior entrada/recebimento foi por meio do e-mail institucional, com 485 demandas. E as áreas solucionadoras da Autarquia que mais responderam depois da Ouvidoria foram a DITEC, com 157 e a DIFIS com 58.

O Gráfico 15 demonstra que do total das manifestações analisadas e classificadas as reclamações e informações são as de maior destaque. Como as denúncias e representações devem estar acompanhadas de documentos comprobatórios, as que foram recebidas por meio eletrônico foram orientadas a serem enviadas por carta diretamente à DIFIS.

Gráfico 15 - Natureza das demandas analisadas pela Ouvidoria em 2011



Fonte: PREVIC/Ouvidoria

Os principais assuntos abordados nas manifestações recebidas pela Ouvidoria da PREVIC em 2011 foram:

- Portabilidade;
- Separação de planos;
- Superávit de diversas EFPC;
- Informações gerais e diversas das EFPC;
- Reclamações gerais sobre as Entidades, tais como: mau atendimento ao participante; falta de pagamento mensal; extrato errado; descontos indevidos; resgate de contribuições;
- Processos tramitando na PREVIC;

- Tempo de tramitação de processos na PREVIC;
- Informações gerais da PREVIC;
- Legislação previdenciária;
- Retirada de patrocínio;
- Regulamentação de normas, tais como: Comitê de Auditoria de EFPC;
- Procedimentos diversos, tais como: desistência de pensão suplementar;
- Taxa de Carregamento;
- Concurso da PREVIC.

12. ASSESSORIA PARLAMENTAR

A relação entre o poder Legislativo e o Executivo é um grande desafio para ambos. Com o intuito de aprimorar e alinhar esse relacionamento foram criadas as Assessorias Parlamentares que servem de elo entre os dois poderes.

É papel da Assessoria Parlamentar trazer os pleitos Parlamentares para os Ministérios, promover uma maior interação dos poderes na hora de aprovar projetos com interesse do Governo e de rejeitar os que podem causar prejuízo ou mesmo que venham desestabilizar o setor de que trata cada Ministério. Na Tabela 20 podemos ver a situação das proposições acompanhadas pela Assessoria Parlamentar da PREVIC no ano de 2011.

Tabela 20 - Tramitação dos projetos de lei de interesse da PREVIC em 2011

	Câmara dos Deputados	Senado Federal	Congresso Nacional
Aprovado	0	1	2
Rejeitado	0	1	0
Tramitando	17	8	0

Fonte: PREVIC/Assessoria Parlamentar

13. PRÊMIO DE MONOGRAFIA

Idealizado pela Secretaria de Previdência Complementar, no ano em que completou 30 anos, em 2008, o Concurso de Monografias foi instituído com a finalidade de estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar. O concurso apresenta temas relevantes e de interesse da Administração Pública, como forma de estimular a melhoria da qualidade e da aplicabilidade de conhecimentos produzidos na área de regulação e supervisão da previdência complementar. Os trabalhos apresentados são publicados e disponibilizados ao público com o objetivo de contribuir com o aprimoramento dos fundos de pensão e com a melhoria do nível de conhecimento dos agentes encarregados da gestão de planos de benefícios de caráter previdenciário.

Em sua quarta edição, o Prêmio PREVIC de Monografias da Previdência Complementar Fechada elegeu três temas de relevância para a discussão da pauta do órgão supervisor, sendo que nesta edição foi premiado somente um trabalho sobre o contrato previdenciário.

Temas 2011:

I - O Fomento na Previdência Complementar Fechada:

- obstáculos e estratégias para superá-los;
- inovação como instrumento para o crescimento sustentável;
- revisão de planos e criação de produtos com vistas à ampliação do sistema.

II - Contrato previdenciário:

- solução de conflitos por meio de conciliação, mediação e arbitragem, versus judicialização das controvérsias;
- independência patrimonial dos planos de benefícios das EFPC;
- direito adquirido, direito acumulado e expectativa de direito: caracterização e efeitos.

III - A Governança nos Fundos de Pensão:

- identificação, prevenção e solução de conflitos de interesses;
- qualificação profissional: educação continuada e certificação;
- equilíbrio na relação com as partes: transparência, responsabilidade e segurança da informação.

14. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Educação Previdenciária continuou sendo um dos pilares estratégicos da PREVIC, em linha com as melhores práticas e políticas recomendadas aos fundos de pensão, tendo como um de seus objetivos a conscientização dos participantes e assistidos nas suas tomadas de decisões previdenciárias e financeiras, bem como o incremento do número de integrantes do regime de previdência complementar fechado. Neste sentido a PREVIC tem atuado em duas frentes através da Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF – e na disseminação e aprovação dos programas de Educação Previdenciária e Financeira das EFPC.

A ENEF é uma proposição governamental desenvolvida pelo Grupo de Trabalho constituído com representantes do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, coordenadora do GT, da PREVIC e da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP– e foi instituída pelo Decreto n.º 7.397, de 22 de dezembro de 2010.

O objetivo geral da ENEF é desenvolver, por meio da educação financeira, o aperfeiçoamento e a compreensão de consumidores e investidores sobre os produtos financeiros, proporcionando o aumento de conhecimentos, para torná-los mais conscientes dos riscos e oportunidades financeiras. Isso permite aos indivíduos fazerem melhores escolhas relativas às suas finanças e o planejamento no curto e longo prazos das suas decisões de consumo, poupança e investimento.

As diretrizes que norteiam as ações da ENEF são: Programa de Estado, de caráter permanente; ações de interesse público; âmbito Nacional; gestão centralizada e execução descentralizada; 3 níveis de atuação (informação, formação e orientação); e avaliação e revisão permanentes e periódicas

A PREVIC, em continuidade às atividades atribuídas pela Portaria MPS n.º 418/2008, nos últimos dois anos vem realizando Seminários de Educação Previdenciária e Financeira para disseminar, orientar e envolver as EFPC no grande programa de educação financeira e previdenciária para a população brasileira em linha com a ENEF.

Em 2011 foram realizados dois seminários, um para divulgação de experiências de Projetos de Educação aprovados pela PREVIC e outro voltado para as entidades de multipatrocinio e as de menor porte.

Dentre os resultados obtidos com as realizações dos seminários está o crescente número de EFPC e consequentemente de planos de benefício executando projetos de educação financeira e previdenciária aprovados pela PREVIC, atendendo em torno de 1,5 milhão de participantes, assistidos e pensionistas do segmento de previdência fechada, conforme demonstrado nas Tabelas 21 e 22.

Tabela 21 - Programas de Educação Previdenciária aprovados

Programas	2009	2010	2011	Total
EFPC	8	24	39	70
Planos de Benefícios	26	97	258	378

Fonte: PREVIC/DIACE

Para a manutenção da autorização concedida nos moldes da Instrução n.º 32/2009, as EFPC necessitam apresentar relatórios demonstrando a execução das ações propostas no projeto de educação financeira e previdenciária. Nesse relatório também devem constar: alteração, ajustes, adição e descontinuidade de ações.

Nesses 3 anos em que a PREVIC vem analisando e aprovando projetos de educação financeira e previdenciária ocorrem as seguintes situações: a entidade solicita cancelamento do projeto para um determinado plano; a entidade já tem aprovação para um plano e apresenta, em ano distinto, novo projeto; a entidade não apresenta relatório de execução e perde a dispensa do envio de informações aos seus participantes por meio impresso.

Tabela 22 - Número de participantes em Planos de Benefícios com Educação Previdenciária

Participantes dos Planos com Projetos	2009	2010	2011	Total
Ativos	188.159	409.684	473.647	1.071.490
Assistidos	66.451	225.724	63.181	355.356
Pensionistas	22.095	64.490	15.008	101.593
Total Geral	276.705	699.898	551.836	1.528.439

Fonte: PREVIC/DIACE

Situações como essas acarretam alteração dos quantitativos acumulados de EFPC e planos de benefícios com a dispensa de envio, por meio impresso, de relatório anual de informações aos participantes e assistidos. Atualmente temos 64 entidades e 378 planos de benefícios contemplados com educação previdenciária para seus participantes e assistidos, visto que 5 entidades apresentaram projetos para seus planos em anos diferentes, 2 não apresentaram relatório de execução, 1 cancelou o projeto para um de seus planos aprovados e em 1 ocorreu processo de fusão de seus planos de benefícios.

A PREVIC continua com a divulgação do vídeo institucional de incentivo ao crescimento do sistema de previdência complementar no Brasil. O vídeo pode ser acessado na página inicial da PREVIC ou por intermédio do link <http://www.mpas.gov.br/previc.php>.

15. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS NACIONAIS E FOROS INTERNACIONAIS

15.1. Órgãos colegiados nacionais

Além das competências legais e regimentais, a PREVIC também participa em diversos órgãos colegiados nacionais que tratam de assuntos diretamente ou correlacionados com o desenvolvimento da previdência complementar:

- CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar do MPS;
- CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social do MPS;
- CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência Social do MPS;
- CSS – Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde;
- CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados do Ministério da Fazenda;
- GTMK – Grupo de Trabalho do Mercado de Capitais e Poupança de Longo Prazo (Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda, Planejamento e da Previdência Social nº. 210, de 2003);
- COREMEC – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, Seguro e Previdência do Ministério da Fazenda: Grupo de Trabalho para desenvolver e propor uma "Estratégia Nacional de Educação Financeira"; e Grupo de Trabalho sobre sigilo bancário para apresentar sugestões de emenda ao PLS nº 229, de 2006, alterando a LC nº. 105, de 2001;
- COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda;
- ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça;
- CONEF – Comitê Nacional de Educação Financeira.

15.1.1. Foros Internacionais

Atualmente, a PREVIC participa ativamente como membro de duas organizações internacionais: a OCDE e a Organização Internacional de Supervisores de Pensão – IOPS. A Superintendência acompanha, ainda, as discussões no âmbito da Associação Internacional de Seguridade Social – AISS e Organização Ibero-americana de Seguridade Social – OISS.

A PREVIC também desenvolve projetos específicos com outros organismos internacionais, como é o caso do projeto de Supervisão Baseada em Risco, implementado em parceria com Banco Mundial.

15.1.2. Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada – WPPP/OCDE

Diante do crescimento da importância do tema “previdência complementar” nos últimos anos, a OCDE tem liderado as discussões sobre assuntos relacionados à matéria e também tem envidado esforços para identificar as melhores práticas de supervisão e regulação do sistema de previdência complementar no mundo. Como fruto do trabalho nesta área, em 1999 foi criado o WPPP, que vem conduzindo pesquisas e análises políticas em conjunto com os países membros da OCDE e membros observadores do Grupo. A PREVIC participa das reuniões, com o status de membro observador, desde 2004, frequentando todos os encontros semestrais do WPPP e realizando congressos e estudos em parceria com o grupo de trabalho.

15.1.3. Rede Internacional de Educação Financeira – INFE/OCDE

Em 2003, foi desenvolvido, pela OCDE, um projeto sobre Educação Financeira em resposta às preocupações dos países membros sobre os efeitos do baixo entendimento de suas populações sobre o tema. O projeto é composto pelo Comitê de Mercado Financeiro e pelo Comitê de Seguros e Previdência Privada da referida Organização. Em 2008, foi criada a Rede Internacional de Educação Financeira (International Network on Financial Education - INFE). Esta rede é uma plataforma de discussões sobre educação financeira, que conta hoje com 55 países, além de FMI, Banco Mundial e Comunidade Européia, 122 organizações governamentais e 254 especialistas do setor público.

15.1.4. Organização Internacional de Supervisores de Pensões – IOPS

A IOPS é uma entidade independente que congrega os órgãos supervisores dos fundos de pensão no mundo. Criada, em 2004, a partir de uma deliberação tomada no âmbito do WPPP/OCDE, a Organização trabalha em parceria com o referido Grupo de Trabalho. O objetivo principal da IOPS é melhorar a qualidade e eficácia da supervisão dos fundos de pensão no mundo, servindo em conjunto com a OCDE como órgãos de referência para assuntos de previdência complementar. A PREVIC participa como membro efetivo da referida organização desde 2007 e realiza congressos e estudos em parceria com a IOPS.

Em outubro de 2011, o Diretor-Superintendente da Autarquia participou, como moderador, do painel sobre “Os fundos de pensão e os investimentos em projetos de infraestrutura” no Fórum Global OCDE/IOPS sobre previdência privada, realizado na Cidade do Cabo na África do Sul.

16. AUDITORIA INTERNA

A PREVIC conta com Auditoria Interna. Entre suas atribuições estão: pareceres sobre atos de gestão; execuções de auditorias internas; subsídios ao Diretor-Superintendente e demais diretores referentes às auditorias; avaliação dos controles internos da PREVIC; inspeções regulares e auditorias especiais determinadas pelo Diretor-Superintendente; produção de conhecimentos acerca de vulnerabilidades e atos ilícitos relativos à área de atuação do órgão; proposição à Diretoria Colegiada de medidas estruturantes das unidades internas; contribuição ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e às sistematizações daí decorrentes.

As principais realizações em 2011 foram as auditorias e monitoramentos nos contratos administrativos da DIRAD, nos processos de trabalho da DITEC e na Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOC/DIRAD, além do apoio à CGU nas várias ações que a mesma empreendeu no ano de 2011 na PREVIC.

Foram ainda executados: Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAINI – 2010 e Parecer sobre a Gestão 2010, para inclusão em Processo de Tomada de Contas 2010.

Capacitação interna foi empreendida nas áreas relevantes e relativas a conhecimentos de utilização em auditorias em execução ou previstas.

Estudos estão em andamento para aperfeiçoamento das atividades da própria auditoria Interna (Controle de Demandas CGU/TCU/AUDI; Controle de Programas de Auditoria e melhorias referentes a planejamento de auditorias sugeridas pela CGU).

17. CORREGEDORIA

A PREVIC conta com uma Corregedoria. Entre as atribuições regimentais da Corregedoria estão: acompanhar o desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades da PREVIC, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional; dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber relativas à atuação dos servidores em exercício na PREVIC, analisando sua pertinência; realizar correição nos diversos órgãos e unidades da PREVIC, sugerindo as medidas necessárias à racionalização e à eficiência dos serviços; propor ao Diretor-Superintendente a convocação de servidores para a composição de comissões de sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especiais e demais procedimentos correicionais; encaminhar processo à Auditoria, quando identificada ocorrência que enseje a emissão de parecer circunstanciado para subsidiar a instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especiais e demais procedimentos correicionais.

Ao tomar posse, o novo Corregedor recebeu do então Chefe de Gabinete 12 processos administrativos oriundos da Câmara de Recurso da Previdência Complementar – CRPC – relativos à prescrição de autos de infração para apuração de responsabilidade funcional.

Todos os diversos Processos Administrativos oriundos da CRPC foram objeto de análise e elaboração de pareceres, encaminhados à CGCD e, posteriormente, deliberados pela Diretoria colegiada.

Seguindo orientações da CGU, a Corregedoria propôs à Diretoria Colegiada a criação da Comissão de Ética Setorial, elaborando a minuta da portaria de criação. Após a aprovação e publicação da portaria, foram indicados os nomes que comporiam a Comissão.

Logo após a criação da comissão de ética, a corregedoria diligenciou junto à Comissão de Ética Pública a participação dos membros no curso de Gestão e Apuração da Ética no Poder Executivo Federal, conseguindo incluir todos os membros. Entretanto, apenas alguns puderam efetivamente participar do curso.

Ainda no decorrer do ano, a Corregedoria participou de diversos eventos relativos à sua área de atuação, como do 2º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar (Segurança Jurídica no PAD) e do I Fórum sobre Direito Administrativo Disciplinário, do Curso de Gestão e Apuração da Ética no Poder Executivo Federal, além de diversas reuniões promovidas pela CGU para todos os Corregedores dos diversos poderes executivos e, mais recentemente, participou do XII Seminário de Ética na Gestão – Ética, Política e Verdade.

Em dezembro foram elaboradas pela Corregedoria, juntamente com a Comissão de Ética, apresentações em slides, onde foram colocadas as principais atividades da Corregedoria e da Comissão de Ética, bem como os deveres e proibições dos servidores em relação à Lei n.º 8.112/90 e como proceder de acordo como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Esses slides têm como maior objetivo esclarecer quais são os principais deveres e proibições a que estão sujeitos os servidores públicos, bem como orientações sobre como proceder eticamente dentro do serviço público.

As apresentações deverão ser processadas dentro da página da intranet, para que o servidor possa a cada dia familiarizar-se com os diversos dispositivos, tanto da Lei n.º 8.112/90, quanto com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

18. FISCALIZAÇÃO EXTERNA

Anualmente a PREVIC tem colaborado com os trabalhos do órgão de controle interno do poder executivo, Controladoria-Geral da União – CGU, e do órgão de controle externo do poder legislativo, Tribunal de Contas da União - TCU.

Em 30 de março de 2012 foi encaminhado ao TCU o Relatório de Gestão da Autarquia referente ao ano de 2011. O Relatório de Gestão tem como objeto de análise das ações desenvolvidas no exercício de 2011, obedecendo à IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 108/2010 e Portaria TCU nº 123/2011, bem como a Portaria CGU nº 2546/2010.

Durante o ano de 2011, a CGU realizou trabalhos referentes ao Acompanhamento Permanente de Gastos – APG para o monitoramento da gestão, bem como trabalhos de acompanhamento das recomendações do Plano de Providências Permanente – PPP.

A Tabela 23 resume a posição das Recomendações da CGU em 2011.

Tabela 23 – Recomendações da CGU em 2011

Recomendações	Emitidas 2011 Exercício 2010
Emitidas	31
Atendidas	21
Em atendimento	10

FONTE:PREVIC/CGPE

19. ANEXO I

ANEXO I – Planos de benefícios criados por Patrocinadores em 2011

CNPB	Nome do Plano	Modalidade do Plano	Observação
2011000165	PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - BDMG CV	Contribuição Variável	novo
2011000238	PLANO DE APOSENTADORIA TEDRIVEPREV	Contribuição Variável	cisão do CNPB 1995.0035-65 com transferência da parte cindida para o HSBC
2011000319	MAISPREV	Contribuição Variável	novo
2011000556	PLANO DE BENEFÍCIO PRECE-CV	Contribuição Variável	novo
2011000629	PLANO DE BENEFÍCIOS RAIZ	Contribuição Definida	novo
2011000874	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CENTRUS	Benefício Definido	cisão do CNPB 1980.0004-92
2011000947	PLANO DE APOSENTADORIA FUTURA	Contribuição Variável	novo
2011001056	PLANO PREVSTYRON	Contribuição Definida	cisão do CNPB 1990.0010-56 com transferência da parte cindida para o Multiprev
2011001129	PLANO DE BENEFÍCIOS UNIGEL PREV	Contribuição Definida	novo
2011001218	PLANO DE BENEFÍCIOS CDPREV	Contribuição Definida	novo
2011001374	PLANO PREVIMINAS SALDADO	Benefício Definido	cisão do CNPB 1992.0003-11
2011001447	PLANO DE APOSENTADORIA	Contribuição Definida	cisão do CNPB 2005.0061-65 com transferência da parte cindida para a RaizPrev
2011001511	PLANO DE PREVIDÊNCIA DA ELETROS PARA OS EMPREGADOS DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON	Contribuição Definida	novo
2011001692	PLANO III DE PREVIDÊNCIA BRASIL FOODS	Contribuição Definida	novo
2011001765	PLENOPREV	Contribuição Definida	novo
2011001838	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Contribuição Definida	novo
2011001919	PLANO DE BENEFÍCIOS VISÃO TELEFÔNICA	Contribuição Variável	Fusão dos 4 CNPB: 2000.0054-38, 2000.0057-56, 2006.0067-38 e 2001.0013-47
2011002011	PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMETAL II	Contribuição Definida	novo
2011002192	PLANO PREV-MOSAIC 1	Contribuição Variável	cisão do CNPB 1988.0008-74 com transferência da parte cindida para a IFM
2011002265	PLANO PREV-MOSAIC 2	Contribuição Definida	cisão do CNPB 2010.0055-38 com transferência da parte cindida para a IFM
2011002338	SIG PREV	Contribuição Definida	novo
TOTAL	21		

Fonte:
PREVIC/BO

20. ANEXO II

ANEXO II – Planos de benefícios criados por Instituidores em 2011

CNPB	Nome do Plano	Modalidade do Plano	Observação
2011000483	PLANO ACRICEL DE APOSENTADORIA	Contribuição Definida	novo
2011000718	PLANO DE BENEFÍCIOS PREVTUR	Contribuição Definida	novo
2011002419	PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS MILITARES ESTADUAIS – PLANO ABEPOM PREVIDÊNCIA	Contribuição Definida	novo
TOTAL	3		

Fonte:
PREVIC/BO

21. ANEXO III

ANEXO III - Entidades sob Regime Especial

EFPC	Data da Decretação	Tipo
CEPLUS – Instituto CEPLAC de Seguridade Social	05/12/1990	Liquidação Extrajudicial
PARSE – Instituto de Seguridade Social do BAEP	24/04/1991	Liquidação Extrajudicial
FUMAC – Fundação Mário Coutinho	01/04/1992	Liquidação Extrajudicial
PREVI-BANERJ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema BANERJ	02/01/1997	Liquidação Extrajudicial
CENTRUS – Instituto Mato Grosso de Seguridade Social	11/02/1998	Liquidação Extrajudicial
BERONPREV – Caixa de Previdência dos Servidores do Sistema Financeiro Beron	13/08/1998	Liquidação Extrajudicial
FUCAE – Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Estadual	17/12/1998	Liquidação Extrajudicial
Fundação PRODUBAN	31/03/1999	Liquidação Extrajudicial
MAPPIN – Sociedade de Previdência Privada	04/08/1999	Liquidação Extrajudicial
AEROS – Fundo de Previdência Complementar	02/02/2005	Liquidação Extrajudicial
Instituto AERUS de Seguridade Social (Planos I e II/Transbrasil)	15/03/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Planos I e II/Varig)	11/04/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social	11/04/2006	Intervenção
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/Interbrasil)	04/05/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (PPCHT)	28/07/2006	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
HSBC Fundo de Pensão (Plano Crefisul)	23/08/2007	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/Aeroclube do Rio Grande do Sul)	04/06/2008	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/SATA)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/SATA)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/VARIGLOG)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)

EFPC	Data da Decretação	Tipo
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/RIO SUL)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/RIO SUL)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/NORDESTE)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/NORDESTE)	10/02/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/AERUS)	03/09/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/AERUS)	03/09/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/FRB)	18/11/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano I/AEROMOT)	18/11/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
Instituto AERUS de Seguridade Social (Plano II/AEROMOT)	18/11/2009	Administração Especial (Liquidação extrajudicial)
PORTUS – Instituto de Seguridade Social	22/08/2011	Intervenção
SILIUS – Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social	03/10/2011	Intervenção
CAPAF – Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia	03/10/2011	Intervenção
URANUS – Fundação de Seguridade Social	26/12/2011	Liquidação extrajudicial

Fonte: PREVIC/DIFIS/CGRE

